



MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 26 de junho de 2023 | Ano IV | Edição nº 572
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019





MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Licitações e Contratos	170
Homologação / Adjudicação	170

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

**LEI COMPLEMENTAR Nº 025,
DE 26 DE JUNHO DE 2023*****“Institui o Programa de
Recuperação Fiscal - Refis, no
Município de Vargem/SP.”***

A Câmara Municipal de Vargem aprova e eu, Prefeito do Município de Vargem, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal - Refis, destinado a promover a regularização dos débitos referidos nesta Lei Complementar, decorrentes de créditos tributários e não tributários, constituídos ou não, inclusive os inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou a ajuizar, e protestados, com exigibilidade suspensa ou não, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2022.

§ 1º O Programa abrange:

I - os créditos tributários lançados pelo fisco ou declarados pelo contribuinte;

II - os créditos não tributários referentes a multas formais por descumprimento de obrigações acessórias, multas cobradas pela fiscalização de poder de polícia e multas por descumprimento de contratos licitatórios e legislação de licitações;

III - os créditos decorrentes de preços públicos, outorga onerosa, alienações de bens e indenizações de qualquer natureza;

IV - os créditos decorrentes de multas lançados em Dívida Ativa, de obras, posturas, uso do solo, meio ambiente, vigilância sanitária e transportes.

§ 2º Poderão ser incluídos no Refis eventuais saldos de parcelamentos em andamento, não cabendo restituição ou compensação de valores recolhidos anteriormente à opção pelo presente programa.

§ 3º Excluem-se dos benefícios previstos nesta Lei Complementar os casos de compensação e dação em pagamento, os débitos decorrentes de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC e os débitos referentes a descontos de ISSQN efetuados na fonte e não repassados ao Município.

Art. 2º O ingresso no Refis dar-se-á por opção do sujeito passivo ou responsável legal pela dívida, nos termos da legislação em vigência, junto ao setor de Tributos, vinculado ao Departamento de Finanças, mediante requerimento e será formalizado por meio do termo de acordo assinado entre as partes.

§ 1º O requerimento de ingresso no Programa deverá especificar a dívida que se pretende regularizar e a forma de pagamento, podendo ser:

I - integralmente à vista;

II - integralmente parcelada;

III - parcialmente à vista, considerando cada exercício devedor, e o saldo devedor parcelado.

§ 2º O requerimento de que trata o parágrafo anterior deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Para inscritos em Dívida Ativa:

a) documentos pessoais, RG e CPF ou CNH do(s) proprietário(os) ou sócios;

b) comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, contrato de aluguel com firma reconhecida em cartório, declaração do Imposto de Renda relativo ao último exercício, contracheque emitido por órgão público, boleto de cobrança de plano de saúde, condomínio, financiamento imobiliário ou mensalidade escolar);

c) procuração para o caso de representante legal com firma reconhecida e documento pessoal do Procurador;

d) se titular falecido, a Certidão de Óbito e comprovante de inventariante (nomeação judicial ou comprovante de ajuizamento ou Certidão do Cartório em trâmite ou inventário);

e) na ausência de inventário, a Certidão de Óbito acompanhada do Termo de Administração de Espólio com firma reconhecida e documentos pessoais dos herdeiros;

g) Termo de Confissão de Dívida irrevogável e irretratável dos débitos negociados e consolidados;

h) declaração de desistência dos atos de defesa ou de recursos nas esferas administrativa e/ou judicial, devendo o devedor comprovar posteriormente o pedido de encerramento/extinção de feitos ajuizados contra o Município, por desistência expressa e irrevogável, com renúncia a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda a ação.

II - Para IPTU:

a) os documentos descritos no inciso I, alíneas a até h;

b) a atualização do cadastro imobiliário com matrícula atualizada e/ou escritura pública e/ou contrato de compromisso de compra e venda do imóvel, comprovando a condição de interessado.

III - Para Empresa:

a) os documentos descritos no inciso I alíneas a até h;

b) CNPJ;

c) Contrato Social ou última alteração contratual e/ou outro documento que o substitua na forma da lei, comprovando a legitimidade do administrador.

§ 3º A consolidação abrangerá os créditos tributários e não tributários existentes em nome da pessoa física ou jurídica, objeto de parcelamentos ou não, inclusive os acréscimos legais relativos à multa de mora, juros moratórios e atualização monetária, determinados nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

§ 4º Os créditos tributários e não tributários ainda não constituídos, incluídos por opção do sujeito passivo ou responsável legal pelo débito, serão declarados na data da formalização do pedido de ingresso.

§ 5º A formalização do pedido de ingresso no Refis poderá ser efetuada a partir da publicação da presente Lei, com prazo de adesão de 60 dias, podendo o prazo ser prorrogado por Decreto do Executivo, justificadas a oportunidade e a conveniência do ato.

Art. 3º Deferida a opção, se houver débito incluído no programa que seja objeto de cobrança em execução fiscal, a Fazenda Municipal proporá a suspensão dela enquanto o programa estiver sendo cumprido.

§ 1º No caso do caput deste artigo, liquidado o parcelamento nos termos desta Lei Complementar, o Município deverá informar o fato ao juízo da execução fiscal e requerer a sua extinção nos termos da legislação vigente.

§ 2º Os depósitos judiciais efetivados em garantia do juízo somente poderão ser levantados para pagamento do débito, calculado na conformidade dos artigos 4º e 5º desta Lei Complementar, permanecendo no Programa o saldo do débito que eventualmente remanescer, nos termos do regulamento.

Art. 4º Sobre os débitos a serem incluídos no Refis, incidirão atualização monetária, multa e juros de mora até a data da formalização do pedido de ingresso, nos termos da legislação aplicável.

§ 1º Para os débitos inscritos em Dívida Ativa e ajuizados, o devedor ficará responsável pelo pagamento das custas judiciais, despesas processuais e honorários advocatícios devidos em razão do procedimento de cobrança da Dívida Ativa, nos termos dos artigos 84 e 85, §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Código de Processo Civil, parágrafo único do artigo 39 da Lei Federal nº 6.830/80, e Lei Municipal n.º 945/2020, que deverão ser pagos até o momento da adesão do parcelamento.

§ 2º Nos casos de títulos eventualmente levados a protesto, após o pagamento integral ou do pagamento da primeira parcela, o Município emitirá Carta de Anuência e a responsabilidade pela baixa do protesto e pagamento dos emolumentos devidos ao Cartório será de inteira responsabilidade do devedor interessado.

§ 3º Para fins de consolidação, o débito será considerado integralmente vencido na data da primeira prestação ou da parcela única não paga.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a anistia das multas de mora e dos juros de mora, incidentes sobre os créditos tributários e não tributários, nas seguintes condições:

I - Para adesão e pagamento total ou da primeira parcela em até 60 dias a contar da publicações desta lei:

a) redução de 90% (noventa por cento) do valor dos juros de mora e da multa, na hipótese de pagamento em parcela única;

b) redução de 80% (oitenta por cento) do valor dos juros de mora e da multa, na hipótese de pagamento em até 02 (duas) parcelas iguais;

c) redução de 75% (setenta e cinco por cento) do valor dos juros de mora e da multa, na hipótese de pagamento em até 04 (quatro) parcelas iguais;

d) redução de 70% (setenta por cento) do valor dos juros de mora e da multa, na hipótese de pagamento em até 06 (seis) parcelas iguais;

e) redução de 65% (sessenta e cinco por cento) do valor dos juros de mora e da multa, na hipótese de pagamento em até 12 (doze) parcelas corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA;

f) redução de 60% (sessenta por cento) do valor dos juros de mora e da multa, na hipótese de pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Art. 6º O optante pelo Programa de Recuperação Fiscal - Refis de que trata esta Lei Complementar será dele excluído nas seguintes hipóteses:

I - inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei Complementar;

II - atraso de pelo menos 02 (duas) parcelas do débito;

III - decretação de falência, extinção, pela liquidação, ou cisão da pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova oriunda da cisão ou aquela que incorporar a parte do patrimônio assumir solidariamente com a cindida as obrigações do Refis;

IV - decretação de insolvência civil, no caso da pessoa física.

Parágrafo único. A exclusão do Programa implicará em:

I - perda de todos os benefícios desta Lei Complementar, acarretando a exigibilidade dos débitos originais, com os acréscimos previstos na legislação municipal, descontados os valores pagos, e a imediata inscrição dos valores remanescentes na Dívida Ativa, ajuizamento ou prosseguimento da execução fiscal, possibilidade de efetivação do protesto extrajudicial do título executivo e adoção de todas as demais medidas legais de cobrança dos créditos colocados à disposição do Município credor;

II - proibição de inclusão em novo programa especial de recuperação de créditos instituído pelo Município, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 7º Nenhuma parcela poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais) para Pessoa Física e R\$ 100,00 (cem reais) para Pessoa Jurídica, e a primeira parcela do acordo firmado deverá ser paga na data da assinatura do Termo de Adesão com os pagamentos futuros sempre na mesma data nos meses subsequentes.

Parágrafo único. Se o vencimento ocorrer em dia não útil, considerar-se-á prorrogado seu vencimento até o próximo dia útil.

Art. 8º O montante que resultar dos descontos concedidos na forma do artigo 5º desta Lei Complementar ficará automaticamente quitado, com a consequente anistia da dívida por ele representada, para todos os fins e efeitos de direito, em proveito do devedor, no caso de quitação do débito consolidado incluído no Refis.

Art. 9º O ingresso no Refis impõe ao sujeito passivo ou responsável legal pelo débito a aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei Complementar e constitui confissão irrevogável e irretratável da dívida relativa aos débitos nele incluídos, com reconhecimento expresso da certeza e liquidez do crédito correspondente, produzindo os efeitos previstos no artigo 174, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e no artigo 202, inciso VI, do Código Civil.

Art. 10. O Refis não configura a novação prevista no artigo 360, inciso I, do Código Civil.

Art. 11. Os benefícios desta Lei Complementar não importam em direito de restituição ou compensação de qualquer natureza dos valores dos créditos tributários já pagos, assim como de despesas processuais e honorários advocatícios já quitados.

Art. 12. Durante o período de vigência do Programa no âmbito desta Lei Complementar, os Departamentos envolvidos poderão requisitar servidores de outros departamentos para dar suporte ao atendimento aos contribuintes, bem como definir horários ampliados de



funcionamento.

Art. 13. Será dada ampla publicidade do programa Refis, com possibilidade de divulgação em jornais, meios eletrônicos, rádio, TV, outdoors, faixas e correspondências, a fim de que a população seja suficientemente informada dos benefícios da adesão, dos prazos de vigência e instruções para adesão ao programa.

Art. 14. Nos parcelamentos concedidos anteriormente a esta Lei Complementar, fica permitida a quitação em até 4 (quatro) parcelas do saldo remanescente com os benefícios de que trata esta norma, devendo ser observado o pagamento mínimo.

Art. 15. O Poder Executivo editará os atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta Lei Complementar.

Art. 16 A instituição do Refis Municipal através da presente Lei Complementar não impede o ajuizamento de execuções fiscais pelo Município no período de sua vigência.

Art. 17. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Vargem, 26 de junho de 2023

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito de Vargem

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 26 de junho de 2023.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....



Prefeitura do Município de Vargem

LEI Nº 1.061, DE 26 DE JUNHO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DENTRO DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprova e eu, **LEODECIO ALVES DE LIMA**, Prefeito do Município de Vargem, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Especial por anulação parcial ou total de dotações destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, conforme preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, no valor total de R\$ 10.690.200,00 (dez milhões, seiscentos e noventa mil e duzentos reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Institucional		Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Valor
01.06.01	12.365.0064.2.013	3.3.90.14	DIÁRIAS – CIVIL	1	210.0000 EUAÇÃO INFANTIL	5.000,00
01.06.01	12.361.0064.2.013	3.3.90.14	DIÁRIAS – CIVIL	1	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
01.06.01	12.361.0064.2.015	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	1	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	336.000,00
01.06.01	12.365.0064.2.015	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	1	210.0000 EUAÇÃO INFANTIL	100.000,00
01.06.01	12.365.0064.2.015	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	210.0000 EUAÇÃO INFANTIL	30.000,00
01.06.01	12.361.0064.2.015	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	100.800,00
01.06.01	12.361.0064.2.015	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	140.000,00
01.06.01	12.365.0064.2.015	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	210.0000 EUAÇÃO INFANTIL	50.000,00
01.06.01	12.365.0064.2.015	3.3.90.30	MATERIAL DE	5	286.0000	80.000,00



Prefeitura do Município de Vargem

			CONSUMO		PNATE CRECHE	
01.06.01	12.365.0064.2.015	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS – P. JURIDICA	2	298.0002 OUTROS REC. EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA	63.000,00
01.06.01	12.365.0064.2.015	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS – P. JURIDICA	5	287.0000 PNATE PRÉ ESCOLA	7.000,00
01.06.01	12.361.0064.2.015	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS – P. JURIDICA	1	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00
01.06.01	12.365.0064.2.015	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS – P. JURIDICA	1	210.0000 EUAÇÃO INFANTIL	50.000,00
01.06.01	12.365.0064.2.015	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	297.0002 OUTROS REC. EDUCAÇÃO CRECHE	222.000,00
01.06.01	12.361.0064.2.016	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS – P. JURIDICA	1	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00
01.06.01	12.365.0064.2.016	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS – P. JURIDICA	1	210.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL	5.000,00
01.06.01	12.361.0064.2.016	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS – P. JURIDICA	5	288.0000 PNATE ENS. FUNDAMENTAL	5.000,00
01.06.01	12.361.0064.2.016	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS – P. JURIDICA	2	299.0000 OUTROS REC. ENSINO FUNDAMENTAL	322.000,00
01.06.01	12.361.0064.2.082	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS – P. JURIDICA	1	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	120.000,00
01.06.01	12.365.0064.2.082	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS – P. JURIDICA	1	210.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00
01.06.02	12.361.0019.2.012	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	262.0000 FUNDEB OUTROS	10.000,00
01.06.02	12.365.0020.2.041	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	273.0000 FUNDEB OUTROS CRECHE	5.000,00
01.06.02	12.365.0020.2.042	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	274.0000 FUNDEB OUTROS PRÉ ESCOLA	5.000,00



Prefeitura do Município de Vargem

01.06.02	12.361.0019.2.012	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	261.0000 FUNDEB PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO	1.230.000,00
01.06.02	12.361.0019.2.012	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	262.0000 FUNDEB OUTROS	279.000,00
01.06.02	12.361.0019.2.012	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	262.0000 FUNDEB OUTROS	50.000,00
01.06.02	12.361.0021.2.020	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	262.0000 FUNDEB OUTROS	5.000,00
01.06.02	12.361.0022.2.021	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	262.0000 FUNDEB OUTROS	5.000,00
01.06.02	12.365.0020.2.042	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	274.0000 FUNDEB OUTROS PRÉ ESCOLA	20.000,00
01.06.02	12.365.0020.2.041	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	273.0000 FUNDEB OUTROS CRECHE	20.000,00
01.06.02	12.365.0020.2.042	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	2	274.0000 FUNDEB OUTROS PRÉ ESCOLA	930.000,00
01.06.02	12.365.0020.2.070	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	273.0000 FUNDEB OUTROS CRECHE	5.000,00
01.06.02	12.365.0020.2.071	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	274.0000 FUNDEB OUTROS PRÉ ESCOLA	5.000,00
01.06.02	12.361.0019.1005	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	262.0000 FUNDEB OUTROS	10.000,00
01.06.02	12.361.0019.2.012	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	2	261.0000 FUNDEB PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO	4.100.000,00
01.06.02	12.361.0019.2.012	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - P. JURIDICA	2	262.0000 FUNDEB OUTROS	179.400,00
01.06.02	12.361.0021.2.020	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - P.	2	262.0000 FUNDEB	5.000,00



Prefeitura do Município de Vargem

			JURIDICA		OUTROS	
01.06.02	12.361.0022.2.021	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS – P. JURIDICA	2	262.0000 FUNDEB OUTROS	5.000,00
01.06.02	12.365.0020.2.042	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS – P. JURIDICA	2	274.0000 FUNDEB OUTROS PRÉ ESCOLA	50.000,00
01.06.02	12.365.0020.2.041	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS – P. JURIDICA	2	273.0000 FUNDEB OUTROS CRECHE	50.000,00
01.06.01	11.361.0054.2.082	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS – P. JURIDICA	1	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	1.000.000,00
01.06.01	11.365.0054.2.082	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS – P. JURIDICA	1	210.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL	300.000,00
01.06.01	12.361.0051.1.005	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	282.000 QSE ENSINO FUNDAMENTAL	339.000,00
01.06.01	12.365.0051.2.070	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	280.000 QSE CRECHE	10.000,00
01.06.01	12.365.0051.2.071	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	281.000 QSE PRE ESCOLA	10.000,00
01.06.01	12.122.0054.2.100	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS – P. JURIDICA	1	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	500,00
01.06.01	12.122.0054.2.100	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	500,00
01.06.01	12.122.0054.2.100	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00
01.06.01	12.361.0051.2.012	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	282.000 QSE ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00
01.06.01	12.365.0051.2.041	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	280.000 QSE CRECHE	25.000,00
01.06.01	12.365.0051.2.042	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	281.000 QSE PRE ESCOLA	25.000,00
TOTAL						10.690.200,00

Art. 2º Os créditos autorizados nos artigos anteriores serão custeados através de anulação total de dotações de acordo com o que preceitua o inciso III do § 1º do



Prefeitura do Município de Vargem

art. 43 da Lei 4.320/64, no valor de total de R\$ 10.690.200,00 (dez milhões, seiscentos e noventa mil e duzentos reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Institucional		Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Valor
01.06.01	26.782.0064.2.013	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1	110.0000 GERAL	15.000,00
01.06.01	26.782.0064.2.015	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	1	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	436.000,00
01.06.01	26.782.0064.2.015	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	130.800,00
01.06.01	26.782.0064.2.015	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	190.000,00
01.06.01	26.782.0064.2.015	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	286.0000 PNATE CRECHE	80.000,00
01.06.01	26.782.0064.2.015	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - P. JURIDICA	2	298.0002 OUTROS REC. EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA	63.000,00
01.06.01	26.782.0064.2.015	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - P. JURIDICA	5	287.0000 PNATE PRÉ ESCOLA	7.000,00
01.06.01	26.782.0064.2.015	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - P. JURIDICA	1	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00
01.06.01	26.782.0064.2.015	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	297.0002 OUTROS REC. EDUCAÇÃO CRECHE	222.000,00
01.06.01	26.782.0064.2.016	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - P. JURIDICA	1	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
01.06.01	26.782.0064.2.016	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - P. JURIDICA	5	288.0000 PNATE ENS. FUNDAMENTAL	5.000,00
01.06.01	26.782.0064.2.016	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - P. JURIDICA	2	299.0000 OUTROS REC. ENSINO FUNDAMENTAL	322.000,00
01.06.01	11.306.0064.2.082	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - P. JURIDICA	1	220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	170.000,00



Prefeitura do Município de Vargem

01.06.02	12.361.0019.1.005	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	262.0000 FUNDEB OUTROS	20.000,00
01.06.02	12.361.0019.1.005	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	261.0000 FUNDEB PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO	1.230.000,00
01.06.02	12.361.0019.1.005	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	262.0000 FUNDEB OUTROS	279.000,00
01.06.02	12.361.0019.1.005	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	262.0000 FUNDEB OUTROS	100.000,00
01.06.02	12.361.0019.1.005	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	2	274.0000 FUNDEB OUTROS PRÉ ESCOLA	930.000,00
01.06.02	12.361.0019.1.005	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	273.0000 FUNDEB OUTROS CRECHE	20.000,00
01.06.02	12.361.0019.1.005	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	2	261.0000 FUNDEB PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO	4.100.000,00
01.06.02	12.361.0019.1.005	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - P. JURIDICA	2	262.0000 FUNDEB OUTROS	289.400,00
01.06.05	11.306.0054.2.082	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - P. JURIDICA	1	110.0000 GERAL	1.300.000,00
01.06.05	12.368.0051.1.005	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	282.000 QSE ENSINO FUNDAMENTAL	359.000,00
01.06.05	12.368.0051.1.005	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	282.000 QSE ENSINO FUNDAMENTAL	250.000,00
01.06.05	04.122.0054.2.100	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - P. JURIDICA	1	110.0000 GERAL	500,00
01.06.05	04.122.0054.2.100	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.0000 GERAL	500,00
01.06.05	04.122.0054.2.100	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.0000 GERAL	1.000,00
TOTAL						10.690.200,00



Prefeitura do Município de Vargem

Art. 3º Ficam modificado o Plano Plurianual PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos desta lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem, 26 de junho de 2023

LEODECIO ALVES DE LIMA
Prefeito de Vargem- SP

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 26 de junho de 2023.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete

Página 7 de 7



Prefeitura do Município de Vargem

LEI Nº 1.062, DE 26 DE JUNHO DE 2023

(Altera dispositivo das leis municipais nº 401/2005 e 881/2019, reorganiza o quadro de pessoal em comissão e funções de confiança da Prefeitura Municipal de Vargem e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM, Leodecio Alves de Lima, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da lei 881/2019, que alterou os artigos 14 a 26 da Lei nº 401/2005, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 14. A administração direta é composta de órgãos de assessoria, atividades de suporte e atividades fim, hierarquizados, sobrepondo-se os superiores aos inferiores, mediante relação de subordinação entre níveis, assim definidos:

- I – chefia, assessoria e secretaria municipal;
- II - seção;
- III - setor.

“Art. 15. A estrutura organizacional da Prefeitura do Município de Vargem, compõe-se dos seguintes órgãos:

I - Chefia de Gabinete.

- 1 - assessoria especial de gabinete.
- 2 – assessoria de diretoria.

II - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

- 1. seção de gestão municipal;



Prefeitura do Município de Vargem

III - Secretaria Municipal de Administração.

1. seção de recursos humanos;
2. seção de compras e patrimônio;
- 2.1 setor administrativo e estratégico;
- 2.2 Setor da junta militar.

IV – Secretaria Municipal de Finanças.

1. seção de contabilidade e orçamento;
- 1.1 setor de cadastro, arrecadação e tributação.

V - Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

1. seção de obras;
2. seção de manutenção mecânica e almoxarifado;
3. seção de operações urbanas e rurais;
3. setor de trânsito;
4. seção de conservação de vias públicas.

VI - Secretaria Municipal de Educação.

1. seção de alimentação escolar e almoxarifado;
2. seção de transporte escolar;

VII - Secretaria Municipal de Saúde.

1. seção de atendimento ao público e transportes em saúde;
- 1.1 setor de planejamento e ações em saúde.

VIII – Secretaria Municipal de Assistência Social.

1. seção de assistência social;

IX - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

1. seção de agronegócio;
- 1.2 setor de meio ambiente e agricultura.



Prefeitura do Município de Vargem

X - Secretaria Municipal de Esportes.

1. Seção de esportes.”

XI – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

1. Seção de cultura;
2. Seção de turismo.

Art. 16. À Chefia de Gabinete compete:

I - secretariar todos os serviços do Chefe do Executivo;

II - efetuar o controle de prazo do processo legislativo referente a requerimentos, informações, respostas a indicações, apreciação de projetos pela Câmara, bem como acompanhar todo o processamento de celebração e execução de convênios com órgão Estadual e Federal;

III - promover a divulgação e relações públicas do Chefe do Executivo e da Prefeitura.

Parágrafo Único. Às Assessorias competem:

I - pesquisar, analisar, planejar e propor a implantação de serviços de interesse da Administração;

II - prestar assessoria aos seus superiores e demais autoridades;

III - orientar Secretários, Chefes e demais subordinados no desempenho de suas atividades;

IV - transmitir e controlar a execução das ordens dos superiores no nível de sua competência;

V - assessorar o Prefeito Municipal e os diversos órgãos municipais em todos os assuntos de interesse da Administração Municipal;

VI - executar per si ou em parceria com outros profissionais, os serviços de ordem legal destinados ao efetivo cumprimento dos ditames do artigo 37, caput da Constituição Federal;

VI - executar as funções especificadas nesta lei para cada assessoria.

Art. 17. À Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão compete:



Prefeitura do Município de Vargem

I - assessorar o Prefeito no desenvolvimento das peças de planejamento do Município de tal forma a implantar o programa de governo;

II - desenvolver indicadores de gestão municipal de forma a medir a implantação de políticas públicas objetivando assessorar o Prefeito na análise, implantação e correção do programa de governo.

Art. 18. À Secretaria Municipal de Administração compete:

I - coordenar, controlar e executar as atividades referentes à administração de pessoal;

II - recepcionar e promover o atendimento ao público em geral;

III - receber, distribuir, expedir e controlar processos e correspondências da administração;

IV - coordenar e controlar procedimentos relativos à formação, movimentação, e arquivo de papéis e processos;

V - guardar e manter os documentos oficiais, providenciando a extinção daqueles considerados inservíveis;

VI - coordenar, controlar e executar atividades relativas à reprodução de documentos;

VII - promover a abertura e o fechamento das dependências da Prefeitura;

VIII - providenciar a limpeza e conservação das áreas internas e externas da Prefeitura;

IX - coordenar, controlar e executar as atividades referentes à administração material, compras e licitações;

X - promover atividades relacionadas à padronização de todo o material utilizado na Prefeitura;

XI - supervisionar as atividades da Junta Militar para o seu regular funcionamento;

XII - fornecer aos órgãos de assessoramento, dados, elementos, estudos e análises relacionadas às suas unidades e áreas de atuação.

Art. 19. À Secretaria Municipal de Finanças compete:

I - coordenar, controlar e executar as atividades referentes à administração orçamentária e de patrimônio;



Prefeitura do Município de Vargem

II - promover atividades relacionadas à contabilidade, através dos registros e controles contábeis da administração orçamentária e financeira, patrimonial e elaboração dos orçamentos, planos e programas da Administração Municipal;

III - promover o tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens imóveis e móveis da Prefeitura;

IV - desenvolver atividades relativas à arrecadação, controle e fiscalização de tributos municipais e demais receitas, bem como a cobrança da dívida ativa;

V - desenvolver atividades de recebimento, guarda e movimentação de dinheiro e outros valores;

VI - desenvolver atividades relacionadas ao cadastro fiscal;

VII - prestar assistência e orientação aos proprietários rurais inclusive elaborando e mantendo o respectivo cadastro;

VIII - fornecer aos órgãos de assessoramento, dados, elementos, estudos e análises relacionadas às suas unidades e áreas de atuação.

Art. 20. À Secretaria Municipal de Obras e serviços compete:

I - coordenar, controlar, fiscalizar e responsabilizar-se por todo o tipo de obra pública ou particular que venha a ser aprovada pela Prefeitura, no relativo à motivação e direcionamento técnico, face às normas legais e urbanismo local e em atenção ao Plano Diretor;

II - coordenar e controlar a execução de serviços relativos à abertura, pavimentação, conservação de estradas, caminhos, vias e logradouros públicos, bem como conservação de pontes, ajardinamentos, limpeza pública, matadouro, iluminação pública;

III - coordenar, controlar e supervisionar as atividades de operação e manutenção da frota, vigilância, limpeza e conservação do patrimônio público juntamente com outras secretarias envolvidas;

IV - fornecer aos órgãos de assessoramento, dados, elementos, estudos e análises relacionadas às suas unidades e áreas de atuação.

Art. 21. À Secretaria Municipal de Educação compete:



Prefeitura do Município de Vargem

I - coordenar, orientar, supervisionar todas as atividades educacionais do Município com relação à educação básica (infantil, fundamental, educação de jovens e adultos e educação especial);

II - representar o Município nos assuntos educacionais junto aos órgãos competentes dos governos federal e estadual, bem como em parcerias com a iniciativa privada;

III - promover o desenvolvimento de todo o processo educacional a cargo do Município, proporcionando toda a assistência ao educando relacionados à alimentação escolar, assistência médica, odontológica, psicológica e social;

IV - coordenar, supervisionar e controlar o transporte escolar no Município e zelar pelo patrimônio público educacional;

V - fornecer aos órgãos de assessoramento, dados, elementos, estudos e análises relacionadas às suas unidades e áreas de atuação.

Art. 22. À Secretaria Municipal de Saúde compete:

I - coordenar, promover e supervisionar toda a prestação de serviços de assistência médica, odontológica, fisioterápica e psicológica a população do Município;

II - gerir juntamente com o conselho municipal e Chefe do Poder Executivo os serviços de ambulância e fundo municipal de saúde;

III - dar cumprimento e executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica e outras ações inerentes ao poder de polícia e de higiene pública;

IV - dar cumprimento aos programas conjuntos com os Governos Federal e Estadual, naquilo que relacionado à saúde pública;

V - proceder à inspeção de saúde dos servidores municipais, para efeito de admissão, licença, aposentadoria e outros fins legais;

VI - fornecer aos órgãos de assessoramento, dados, elementos, estudos e análises relacionadas às suas unidades e áreas de atuação.

Art. 23. À Secretaria Municipal de Assistência Social compete:

I - elaborar e executar per si, ou em parceria com outras esferas governamentais e privadas, programa de amparo às crianças e adolescentes,



Prefeitura do Município de Vargem

carentes, a família e a velhice, de habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiências promovendo a sua integração na comunidade;

II - gerir os programas governamentais voltados à geração de renda e outros de caráter social e solidário;

III - fornecer aos órgãos de assessoramento, dados, elementos, estudos e análises relacionadas às suas unidades e áreas de atuação.

Art. 24. À Secretaria Municipal Meio Ambiente e Agricultura compete:

I - conjugar esforços juntamente com os Governos Estadual e Federal na realização de programas voltados ao desenvolvimento sustentado do meio ambiente;

II - preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente, em harmonia com o desenvolvimento social e econômico;

III - supervisionar, coordenar e promover o desenvolvimento da área rural do Município, nas áreas vegetal e animal, visando melhor atender aos produtores rurais proporcionando novas técnicas, bem como auxiliando com locação de equipamentos agrícolas;

IV - prestar assistência técnica, incentivando o cooperativismo, o associativismo e o desenvolvimento comunitário;

III - fornecer aos órgãos de assessoramento, dados, elementos, estudos e análises relacionadas às suas unidades e áreas de atuação.

Art. 25. À Secretaria Municipal de Esportes compete:

I - promover e incentivar o desenvolvimento dos esportes e da recreação no Município, administrando os centros comunitários de esportes e recreação, bem como ginásios de esportes e outros relacionados à cultura e turismo;

II - fornecer aos órgãos de assessoramento, dados, elementos, estudos e análises relacionadas às suas unidades e áreas de atuação.

Art. 26. À Secretaria Municipal de Cultura e Turismo compete:

I - promover, incentivar, difundir, realizar eventos relacionados a atividades artísticas e culturais em geral no Município;



Prefeitura do Município de Vargem

II – promover, incentivar, formular e executar a política, a promoção e a exploração do turismo e atividades afins no Município, além de executar e promover o apoio e/ou patrocínio a projetos ou eventos de interesse social, turístico, cultural, religioso e outros similares, bem como realizar eventos e executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação;

III - fornecer aos órgãos de assessoramento, dados, elementos, estudos e análises relacionadas às suas unidades e áreas de atuação.” (NR)

Art. 2º No Anexo II da Lei Municipal n.º 881/2019, que dispõe sobre a tabela do quadro de pessoal em comissão da Prefeitura Municipal de Vargem, fica criado o cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Chefe de Seção de Cultura, Chefe de Seção de Turismo, com redação da tabela constante no Anexo I desta Lei.

Art. 3º Para fins de amplitude desta Lei no Município de Vargem, principalmente em relação a sua estrutura organizacional, fica alterada a denominação do órgão “Departamento” para “Secretaria Municipal”, e do agente político responsável, “Diretor” para “Secretário Municipal”.

Art. 4º Fica incluído no Orçamento vigente do Município referentes à Secretaria de Cultura e Turismo, um Crédito Adicional Especial destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, conforme preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, no valor total de R\$ 100.744,27 (Cem mil e setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos), com as seguintes dotações orçamentárias;

Classificação Institucional		Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Valor
01.15.01	13.392.0023.2.022	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1	110.000 - GERAL	10.200,00
01.15.01	13.392.0023.2.022	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000 - GERAL	46.300,00
01.15.01	13.392.0023.2.022	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000 - GERAL	10,00
01.15.01	13.392.0023.2.022	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1	110.000 - GERAL	10,00



Prefeitura do Município de Vargem

01.15.01	13.392.0023.2.022	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1	110.000 - GERAL	274,27
01.15.01	13.392.0023.2.022	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000 - GERAL	10,00
01.15.02	27.813.0036.2.033	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1	110.000 - GERAL	22.000,00
01.15.02	27.813.0036.2.033	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000 - GERAL	4.900,00
01.15.02	27.813.0036.2.033	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000 - GERAL	8.000,00
01.15.02	27.695.0036.3.017	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1	110.000 - GERAL	10,00
01.15.02	27.813.0036.2.033	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1	110.000 - GERAL	8.000,00
01.15.02	27.695.0036.3.018	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1	110.000 - GERAL	10,00
01.15.02	27.695.0036.3.018	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000 - GERAL	10,00
01.15.02	27.695.0036.3.017	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000 - GERAL	10,00
01.15.02	27.813.0036.2.033	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000 - GERAL	1.000,00
Total						100.744,27

Art. 5º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado das seguintes formas:

I - Resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais (antigo departamento de Educação e Cultura e Esporte e Turismo), na fonte de recurso 01 (tesouro) no montante de R\$ 17.344,27 (Dezessete mil e trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos) de acordo com o que preceitua respectivamente o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Classificação Institucional	Natureza Da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte De Recurso	Código de Aplicação	Valor
-----------------------------	---------------------	----------------------	------------------	---------------------	-------



Prefeitura do Município de Vargem

06.03.13	13.392.0023.2.022	4..4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000 - GERAL	10,00
06.03.13	13.392.0023.2.022	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1	110.000 - GERAL	10,00
06.03.13	13.392.0023.2.022	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1	110.000 - GERAL	274,27
06.03.13	13.392.0023.2.022	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000 - GERAL	10,00
12.02.27	27.813.0036.2.033	4..4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000 - GERAL	8.000,00
12.02.27	27.695.0036.3.017	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1	110.000 - GERAL	10,00
12.02.27	27.813.0036.2.033	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1	110.000 - GERAL	8.000,00
12.02.27	27.695.0036.3.018	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1	110.000 - GERAL	10,00
12.02.27	27.695.0036.3.018	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000 - GERAL	10,00
12.02.27	27.695.0036.3.017	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000 - GERAL	10,00
12.02.27	27.813.0036.2.033	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000 - GERAL	1.000,00
Total						17.344,27

II - Provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recurso 01 (tesouro) no montante de R\$ 83.400,00 (Oitenta e três mil e quatrocentos reais) de acordo com o que preceitua respectivamente o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Total	83.400,00
-------	-----------

Art. 6º Ficam modificado o Plano Plurianual PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos desta lei.



Prefeitura do Município de Vargem

Art. 7º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos desta lei.

Art. 8º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem, 26 de junho de 2023.

LEODECIO ALVES DE LIMA

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 26 de junho de 2023.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete



Prefeitura do Município de Vargem

ANEXO I

“ANEXO II

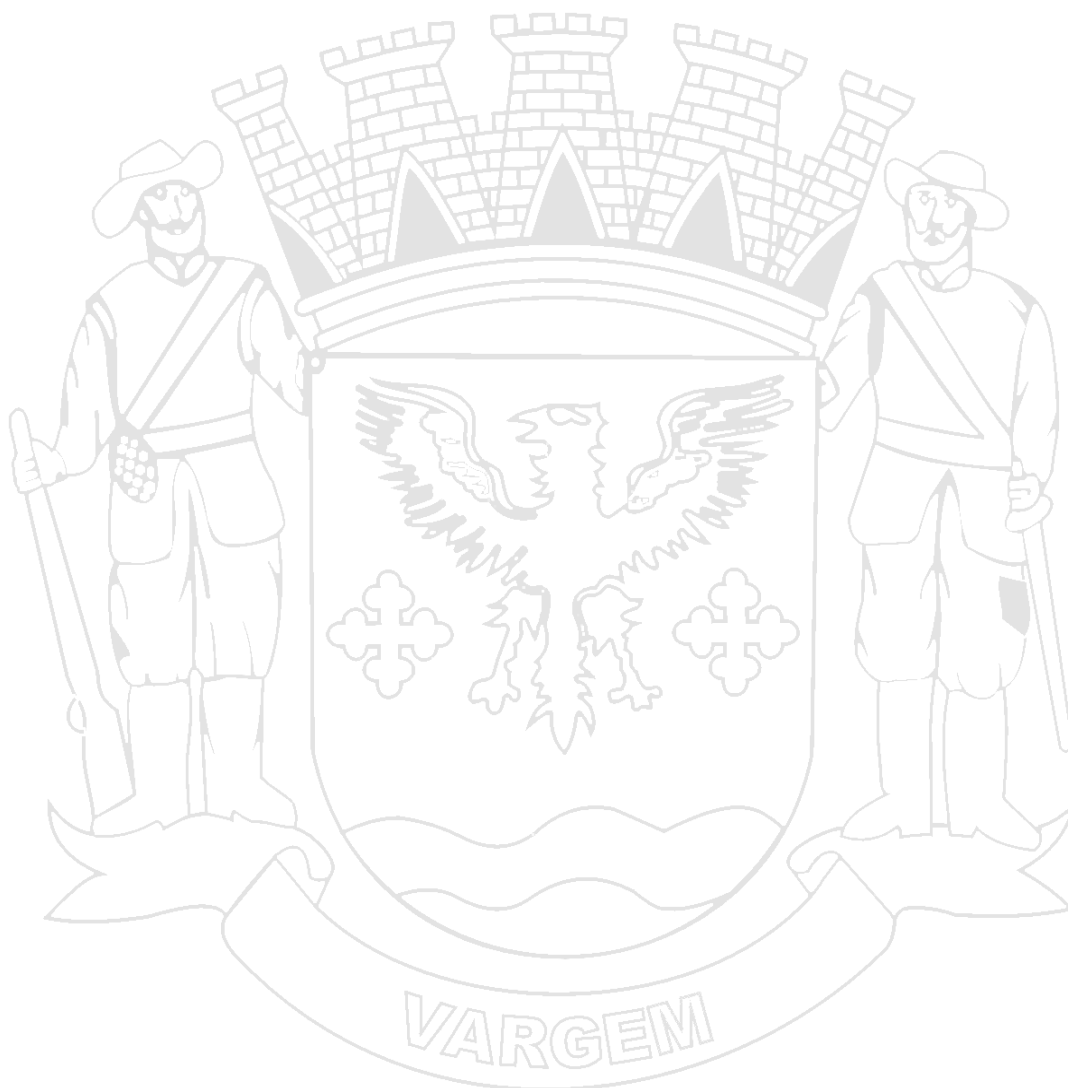
TABELA DO QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO”

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÚMERO DE VAGAS	REF.	VENCIMENTOS
Chefe de Gabinete	01	Subsidio	R\$ 3.739,40
Assessor de Diretoria	02	C6	R\$ 3.370,33
Assessor Especial de Gabinete	01	C7	R\$ 4.093,34
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	01	Subsidio	R\$ 3.739,40
Secretário Municipal de Finanças	01	Subsidio	R\$ 3.739,40
Secretário Municipal de Obras e Serviços	01	Subsidio	R\$ 3.739,40
Secretário Municipal de Planejamento	01	Subsidio	R\$ 3.739,40
Secretário Municipal de Educação	01	Subsidio	R\$ 3.739,40
Secretário Municipal de Saúde	01	Subsidio	R\$ 3.739,40
Secretário Municipal de Assistência Social	01	Subsidio	R\$ 3.739,40
Secretário Municipal de Administração	01	Subsidio	R\$ 3.739,40
Secretário Municipal de Esportes	01	Subsidio	R\$ 3.739,40
Secretário Municipal de Cultura e Turismo	01	Subsidio	R\$ 3.739,40
Chefe do transporte escolar	01	C6	R\$ 3.370,33
Chefe de seção de gestão municipal	01	C6	R\$ 3.370,33
Chefe de seção de recursos humanos	01	C6	R\$ 3.370,33
Chefe de seção de compras e patrimônio	01	C6	R\$ 3.370,33
Chefe de seção de contabilidade e orçamento	01	C6	R\$ 3.370,33
Chefe de seção de alimentação escolar e almoxarifado	01	C6	R\$ 3.370,33
Chefe de atendimento ao público e transporte em saúde	01	C6	R\$ 3.370,33
Chefe de seção de assistência social	01	C6	R\$ 3.370,33
Chefe de seção de operações urbanas e rurais	01	C6	R\$ 3.370,33
Chefe de seção de obras	01	C6	R\$ 3.370,33
Chefe de seção da manutenção, mecânica e almoxarifado	01	C6	R\$ 3.370,33



Prefeitura do Município de Vargem

Chefe de seção de agronegócio	01	C6	R\$ 3.370,33
Chefe de seção de esportes	01	C6	R\$ 3.370,33
Chefe de seção de cultura	01	C6	R\$ 3.370,33
Chefe de seção de turismo	01	C6	R\$ 3.370,33



LEI Nº 1.063, DE 26 DE JUNHO DE 2023***Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências.***

A Câmara Municipal do Município de Vargem aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 119, incisos II, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 2º As prioridades e objetivos da Administração Municipal para o exercício de 2023, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos Órgãos que integram o Orçamento, são os especificados no Anexo de Descrição dos Programas Governamentais, no Anexo de Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade – Físico e Financeiro, os quais terão precedência na alocação de recursos no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2024 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais e no Anexo de Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais, integrantes desta Lei.

Art. 4º Integra esta Lei, o Anexo de Riscos Fiscais e Providências, onde estão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, cujas providências a serem tomadas pelo Poder Executivo, caso se concretizem em 2024, estão previstas no art. 22 desta Lei.

CAPÍTULO II**DAS DIRETRIZES GERAIS**

Art. 5º O Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Vargem, para o exercício de 2024, será elaborado com observância às diretrizes nesta lei, à Constituição da República Federativa do Brasil – C.F./1988, na Constituição Estadual de 05 de outubro de 1989, na Lei Orgânica do Município, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e suas atualizações, que altera o Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal para prorrogar a desvinculação das receitas da União e estabelecer a desvinculação das receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios, e, nas portarias editadas pelo Governo Federal e nas orientações expedidas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 6º A estrutura que servirá de base para a elaboração da Lei Orçamentária para o próximo exercício deverá obedecer à forma constante no Anexo - Estrutura de Órgãos, UO (unidade orçamentária) e UE (unidade executora) do Plano Plurianual.

Parágrafo único. Na elaboração da proposta orçamentária, a critério do Departamento Municipal de

Finanças, é facultado o desdobramento ou agrupamento das unidades e subunidades orçamentárias para fins de racionalizar os controles financeiro e orçamentário, para aberturas de fichas de despesa (dotações orçamentárias) por novas fontes de recursos e novos códigos de aplicação.

Art. 7º O Departamento Municipal de Finanças encaminhará para os departamentos municipais, bem como ao Poder Legislativo, as orientações e os parâmetros para elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2024 até o dia 31 de julho de 2023, visando à posterior consolidação das informações recebidas para a edição final do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024.

§ 1º O detalhamento das despesas será feito por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento econômico, função, subfunção programa, projeto, atividade e operação especial, elemento da despesa até o código de aplicação.

§ 2º A Lei Orçamentária poderá incluir novos projetos somente após adequadamente atendidos os projetos em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 3º Para prever os dispêndios com investimentos, os responsáveis pelos departamentos municipais e unidades orçamentárias priorizarão as obras e os projetos já iniciados, tecnicamente recomendados para continuidade no próximo exercício.

§ 4º Para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos na legislação vigente para obras e serviços de engenharia, e para aquisição de bens e para prestação de serviços.

§ 5º Os departamentos municipais deverão informar as estimativas das receitas vinculadas para o exercício de 2024, oriundas de transferências fundo a fundo, convênios e outras modalidades de transferências destinadas à aplicação relacionada aos programas e ações sob sua responsabilidade, até o dia 11 de agosto de 2023, com a devida memória e metodologia de cálculo, para compor a estimativa de receita municipal que será disponibilizada na forma e no prazo estabelecidos no § 1º do art. 18 desta Lei.

§ 6º O prazo final para devolução das programações de despesas ao Departamento Municipal de Finanças, devidamente detalhadas nos termos do § 1º deste artigo, é até o dia 11 de agosto de 2023.

Art. 8º O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, para inclusão no Projeto da Lei Orçamentária Anual do Município, até 30 de agosto de 2023, em conformidade com o limite previsto no inciso II do art. 29A da Constituição Federal. (EC nº 25, de 2000, e nº 58, de 2009).

Art. 9º A Lei Orçamentária para o exercício de 2024 não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa e obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, à Constituição da República Federativa do Brasil – C.F./1988, Constituição Estadual de 1989 e à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e será elaborada de forma compatível com o processo de planejamento permanente, com a descentralização administrativa e a participação

comunitária e conterà:

I - A Reserva de Contingência que corresponderá a, no mínimo, 0,5% (cinco décimos por cento) da Receita Corrente Líquida;

II - O Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social.

Parágrafo único. Na hipótese da Reserva de Contingência prevista no inciso I não ser utilizada total ou parcialmente, o saldo poderá constituir-se em recurso livre para abertura de créditos adicionais, mediante decreto, e sem onerar o limite estabelecido no inciso I do art. 19 desta Lei.

Art. 10. É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 11. A Lei Orçamentária obedecerá aos princípios de:

- I - Prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II - Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III - Modernização na ação governamental;
- IV - Equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Art. 12. A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento econômico, nos termos do art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, e suas atualizações.

Art. 13. O demonstrativo das receitas que compõem a base de cálculo para a devida aplicação mínima constitucional nas despesas com Educação e com Saúde, inclusive as vinculadas às outras fontes de recursos, serão objeto de anexo específico, demonstrando também o valor da aplicação total prevista para estas áreas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

Art. 14. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual para 2024, será elaborada e realizada diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução orçamentária, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 15. O Poder Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, e considerar esses benefícios no cálculo do orçamento da receita como objeto de estudo do seu impacto orçamentário e financeiro, no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 16. Em cumprimento ao estabelecido no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, de despesas, do resultado primário, do resultado nominal e do montante da dívida pública para o exercício de 2024, bem como os riscos fiscais e providências, estão identificados nos demonstrativos que compõem o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, em conformidade com as portarias vigentes da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 17. A proposta de Lei Orçamentária Anual 2024, atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade,

universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder à previsão da receita.

Art. 18. As receitas e as despesas serão estimadas tomando-se por base os índices de inflação e de crescimento real do Produto Interno Bruto - PIB estimado pelo Governo Federal, bem como a tendência e o comportamento da arrecadação municipal, em conformidade com o Anexo de Metas Fiscais.

§ 1º O Poder Executivo Municipal colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, até o dia 30 de agosto de 2023, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2024, inclusive da Receita Corrente Líquida, e as respectivas memórias de cálculo, conforme disposição contida no art. 12, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º O Poder Executivo poderá realizar estudos de revisão e promover alterações da estrutura de cargos, carreiras e salários da Prefeitura, bem como as contratações necessárias para a manutenção e a ampliação dos serviços prestados à população, cujo impacto financeiro e orçamentário deverá ser considerado na fixação das despesas consignadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2024.

Art. 19. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - Abrir, por decreto, créditos adicionais suplementares até o limite de 15,00% (quinze inteiros e zero décimos percentuais) do orçamento total das despesas, nos termos da legislação vigente, especialmente o inciso I do art. 7º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II - Abrir, por decreto municipal, créditos adicionais suplementares sem onerar o limite estabelecido no inciso anterior, quando se destinar a:

a) Atender ao pagamento de despesas com precatórios judiciais, sentenças judiciais, requisitórios de pequenos valores, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) Atender a insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções da Saúde (em especial tudo que se tratar sobre a covid-19-coronavírus), de Assistência Social, de Segurança, de Defesa Civil e de Previdência Social, e de Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento da Educação, mediante a utilização de recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

c) Atender despesas derivadas de convênios celebrados com outros entes da federação e de despesas com tarifas bancárias, onde for necessário, e ainda, para atendimento a eventual adequação decorrente da implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, de acordo com as Instruções da Secretaria do Tesouro Nacional;

d) Atender despesas financiadas com recursos previstos no art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

III - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor, sendo que as alterações orçamentárias decorrentes serão realizadas por decreto do Poder Executivo sem onerar o limite fixado para

abertura de créditos adicionais fixado no inciso I, exceto quando caracterizarem a criação, isolada ou em conjunto, de novos programas, ações, grupos de natureza e elementos de despesa inexistentes na Lei Orçamentária, o que exigirá a abertura de créditos adicionais especiais mediante autorização legislativa;

IV - Contingenciar parcialmente os recursos das dotações orçamentárias, quando o comportamento da receita evidenciar o comprometimento das metas fiscais estabelecidas nesta Lei e o risco para o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2024, através de critérios a serem estabelecidos por decreto municipal;

V - Tomar empréstimos, financiamentos e/ou operações de crédito, de recursos federais e/ou estaduais, para fins de realização de investimentos no município de Vargem, e que possam beneficiar a população vargense, observados os limites permitidos pela legislação vigente, especialmente a Lei Complementar nº 101/2000 e a Resolução do Senado Federal nº 43/2001;

VI - Cobrir despesas, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, apurados em balanço patrimonial.

Art. 20. Para atender ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo deverá:

I - Estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, inclusive a previsão da arrecadação bimestral da receita estimada para o exercício de 2024, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual;

II - Publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas;

III - Elaborar, ao final de cada quadrimestre, relatório de gestão fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais, realizando audiência pública junto à Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano da Câmara Municipal até 30 (trinta) dias após o final de cada quadrimestre;

IV - Colocar à disposição da Câmara Municipal, as quantias que devem ser despendidas de uma só vez e, até o dia 20 (vinte) de cada mês, a parcela correspondente ao duodécimo de sua dotação orçamentária, nos termos do art. 71, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Art. 21. Se verificado, ao final do bimestre, que as metas de arrecadação não foram atingidas, na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo promoverão a limitação de empenho e movimentação financeira, de acordo com os seguintes critérios:

I - Terão prioridade para fins de limitação de empenhos, as despesas relacionadas a obras e outros investimentos, inversões financeiras e despesas correntes que não afetem os programas e ações vinculadas à assistência social, à educação, à saúde, e à manutenção da cidade;

II - Serão revistos todos os contratos administrativos em vigor e as horas extras dos servidores, podendo ser objeto de regulamentação por decreto municipal.

§ 1º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenhos, as despesas decorrentes de contratos de terceirização de serviços públicos essenciais, de folha de pagamento, de amortização da dívida e de encargos sociais e trabalhistas, bem como de precatórios, requisitórios de pequenos valores e de sentenças judiciais.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e para movimentação financeira, de forma proporcional à participação dos dois poderes no total de dotações constantes da Lei Orçamentária Anual de 2024 e de seus créditos adicionais.

§ 4º A limitação de empenhos terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 5º A limitação de empenho e de movimentação financeira será determinada pelos chefes dos poderes Executivo e Legislativo, dando-se, respectivamente, por Decreto e Ato da Mesa.

CAPÍTULO IV

DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 22. A Lei Orçamentária para o exercício de 2024 abrangerá os poderes Executivo e Legislativo e será elaborada em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 (Atualizada), do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, e demais portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 23. As despesas com Pessoal e Encargos Sociais dos poderes Executivo e Legislativo observarão o limite estabelecido no art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Se a despesa com Pessoal e Encargos Sociais atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita ao atendimento de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade ou de interesse público relevante, e justificadas necessidades.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por meio de decreto municipal, que não onerarão o limite fixado nesta Lei, para promover ajustes nas dotações orçamentárias do grupo de natureza de despesa denominado "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros da Dívida" e "Outras Despesas Correntes", pela Portaria STN/SOF nº 163/2001 (e alterações posteriores associadas).

Art. 24. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com Pessoal.

Art. 25. O total da despesa do Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% (sete por cento)

do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, nos termos das Emendas Constitucionais nº 25/2000 e nº 58/2009, conforme art. 29-A e inciso II da Constituição Federal.

Parágrafo único. A despesa com subsídio de vereadores e salário dos funcionários administrativos do Poder Legislativo não poderá ser maior do que 6,00% (seis décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, conforme previsto no art. 20, inciso III, alínea "a", combinado com o limite prudencial estabelecido no parágrafo único do art. 22, ambos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, desde que tal percentual seja igual ou menor que o resultante da aplicação do cálculo previsto nas Emendas Constitucionais nº 25/2000 e nº 58/2009.

Art. 26. Na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 serão atendidos, prioritariamente, as ações e os programas constantes dos anexos que fazem parte integrante desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos itens, desde que devidamente identificadas as fontes de financiamento.

§ 1º As ações priorizadas na Lei Orçamentária para o exercício de

2024, financiadas com recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras receitas vinculadas, serão executadas se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 2º Havendo receitas de transferências voluntárias do Estado de São Paulo ou da União, através de recursos vinculados para realização de despesas, poderão ser abertos créditos adicionais suplementares, mediante decreto municipal, e criadas as rubricas próprias e respectivas fontes de recursos.

§ 3º Na hipótese de apuração, em balanço patrimonial do exercício anterior, de superávit financeiro referente aos recursos de fontes vinculadas nos termos do parágrafo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, crédito adicional para a execução das respectivas despesas sem onerar o limite estabelecido no art. 19, inciso I, desta Lei.

Art. 27. Fica o Poder Executivo autorizado a programar ações conjuntas para a consecução de finalidades de interesse público com órgãos dos governos federal e estadual, e, com outras entidades públicas, privadas e do terceiro setor, mediante formalização de convênios, acordos, ajustes, parcerias, termos de fomento e colaboração e outros instrumentos congêneres, nos termos da legislação vigente.

Art. 28. As parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, e, entidades do terceiro setor, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, assim como as diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, serão realizadas na forma da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada

pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2019, e, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e, Lei nº 13.800, de 4 de janeiro de 2019.

Art. 29. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a auxiliar o custeio de despesas próprias do município no que diz respeito à proteção à criança e ao adolescente, conforme disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, alterada pela Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, e pela Lei nº 14.154, de 26 de maio de 2021.

Art. 30. Os gastos com publicidade oficial, propaganda, adiantamentos, despesas com viagens e representação oficial, serão especificados na Lei Orçamentária de 2024 por ações programáticas específicas para gastos sujeitos a limites estabelecidos em legislações vigentes.

Art. 31. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a auxiliar o custeio de despesas próprias da União ou do Estado de São Paulo, as quais somente poderão ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, na medida de suas disponibilidades orçamentárias e financeiras, e desde que haja convênio, acordo, ajuste ou outro instrumento congênere, de acordo com o disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 32. Fica o Poder Executivo autorizado a implementar, por meio de políticas públicas municipais, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), que visam ações e programas para erradicar a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar para todos, proteger o meio ambiente e enfrentar as mudanças climáticas.

Art. 33. Se até o primeiro dia útil do exercício de 2024 o autógrafo da Lei Orçamentária não for devolvido ao Poder Executivo para a devida publicação, fica autorizada a execução da programação orçamentária nos termos do projeto de lei originalmente encaminhado, na base de 1/12 (um doze avos) do total da despesa fixada, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo.

§ 1º Ocorrendo a hipótese prevista no caput deste artigo, as providências e prazos de que trata o art. 21, serão efetivados após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício de 2024.

§ 2º Ocorrendo a hipótese prevista no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto para promover ajustes orçamentários, em obediência aos dispositivos fixados na presente Lei, sem onerar o limite estabelecido no inciso I do art. 19.

Art. 34. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações nos quadros e anexos do Plano Plurianual - PPA, decorrentes das atualizações constantes desta Lei e da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

Art. 35. A realização de despesas deverá condicionar-se aos sistemas de controles institucionalizados que permitam assegurar o adequado domínio do controle geral e analítico da execução orçamentária e o rápido atendimento às necessidades da população, com vistas a uma maior eficiência na administração orçamentária e financeira da Municipalidade.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a



promover, por decreto, as alterações nas dotações orçamentárias que caracterizarem apenas remanejamentos de valores entre ações, grupos de natureza e elementos de despesa de um mesmo programa, sem onerar o limite fixado para abertura de créditos adicionais por decreto fixado na Lei Orçamentária de 2024, independentemente de outros dispositivos estabelecidos nesta Lei.

Art. 36. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária 2024, durante a tramitação no Poder Legislativo deverão observar o art. 33 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, não poderão gerar ou aumentar despesas de custeio do Poder Executivo, deverão ser compatíveis com o Plano Plurianual – PPA vigente e conter os recursos necessários para cobertura, excluídos os que venham a incidir em anulação de despesas referentes à dotação para Pessoal e Encargos Sociais, à amortização e encargos da dívida, aos precatórios judiciais de qualquer natureza e às despesas que se constituam em obrigações constitucionais, legais ou de convênios e outros ajustes.

Art. 37. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 26 de junho de 2023.

LEODECIO ALVES DE LIMA

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 26 de junho de 2023.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....



AMF – DEMONSTRATIVO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	48.600.000,00	47.322.297,96	0,00	100,76	53.460.000,00	50.440.433,87	0,00	107,40	56.133.000,00	51.320.208,88	0,00	109,27
Receitas Primárias (I)	47.375.034,54	46.129.537,04	0,00	98,22	48.892.000,00	46.130.446,93	0,00	98,22	50.360.000,00	46.042.180,52	0,00	98,03
Receitas Primárias Correntes	47.375.034,54	46.129.537,04	0,00	98,22	48.892.000,00	46.130.446,93	0,00	98,22	50.360.000,00	46.042.180,52	0,00	98,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.564.858,12	4.444.847,24	0,00	9,46	4.711.000,00	4.444.909,91	0,00	9,46	4.853.000,00	4.436.908,30	0,00	9,45
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	42.617.495,06	41.497.074,06	0,00	88,36	43.982.000,00	41.497.777,07	0,00	88,36	45.302.000,00	41.417.848,73	0,00	88,19
Demais Receitas Primárias Correntes	192.681,36	187.615,74	0,00	0,40	199.000,00	187.759,94	0,00	0,40	205.000,00	187.423,49	0,00	0,40
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	48.600.000,00	47.076.923,07	0,00	100,76	53.460.000,00	48.815.565,02	0,00	107,40	56.133.000,00	49.666.999,29	0,00	109,27
Despesas Primárias (II)	48.348.000,00	47.076.923,07	0,00	100,24	51.737.860,00	48.815.565,02	0,00	103,94	54.324.753,00	49.666.999,29	0,00	105,75
Despesas Primárias Correntes	44.254.123,23	43.090.675,01	0,00	91,75	47.357.411,87	44.682.536,50	0,00	95,14	49.725.282,46	45.461.883,07	0,00	96,80
Pessoal e Encargos Sociais	18.872.921,66	18.376.749,43	0,00	39,13	20.201.526,19	19.060.489,07	0,00	40,58	21.211.602,50	19.392.939,46	0,00	41,29
Outras Despesas Correntes	25.381.201,57	24.713.925,58	0,00	52,62	27.155.885,68	25.622.047,43	0,00	54,56	28.513.679,96	26.068.943,60	0,00	55,51
Despesas Primárias de Capital	4.093.876,76	3.986.248,06	0,00	8,49	4.380.448,13	4.133.028,52	0,00	8,80	4.599.470,54	4.205.116,22	0,00	8,95
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I – II)	-972.965,46	-947.386,03	0,00	-2,02	-2.845.860,00	-2.685.118,09	0,00	-5,72	-3.964.753,00	-3.624.818,77	0,00	-7,72
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	-972.965,46	-947.386,03	0,00	-2,02	-2.845.860,00	-2.685.118,09	0,00	-5,72	-3.964.753,00	-3.624.818,77	0,00	-7,72
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte / Informações complementares:



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Órgão Resp.: 51 CAMARA MUNICIPAL

Unidade Resp.: 1 ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA

Objetivo :

- Prestar serviços legislativos com modernização e tecnologia
- Aumentar o quadro de pessoal através de concurso público
- Implantar Plano de Carreira e Empregos dos Servidores da Câmara Municipal de Vargem.
- Capacitar servidores e vereadores através de cursos para educação continuada
- Adquirir carro oficial para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Vargem
- Realizar obras e instalações de melhorias estruturais do prédio da Câmara Municipal de Vargem para atendimento das normas de construção civil.
- Melhorar a transmissão de áudio e vídeo das sessões plenárias através de investimento em equipamentos.

Justificativa : Melhorar os serviços prestados pela Câmara, aumentando o quadro de servidores e implantando o plano de carreira e empregos para os servidores da Câmara Municipal, capacitação com cursos com educação continuada, investimento na estrutura do prédio, equipamentos para uso das sessões plenárias e veículo com melhores rendimentos, economicidade, mecanismos e dirigibilidade.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CURSO DE CAPACITAÇÃO	PERCENTUAL	25	25
Despesas Regime de adiantamento	PERCENTUAL	24	26
Despesas com diárias	PERCENTUAL	25	25
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	74	3
MANUTENÇÃO DA CÂMARA	PERCENTUAL	23	25
OBRAS E INSTALAÇÕES	PERCENTUAL	0	0
PROCURADORIA DA CAMARA	PERCENTUAL	25	25
PROCURADORIA DA MULHER	PERCENTUAL	25	25
VEÍCULO	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	51.01	Percentual	25	957.994,44
2060	DESPESA REGIME DE ADIANTAMENTO	51.01	Percentual	26	9.552,40
2061	DESPESAS COM DIARIAS	51.01	Percentual	25	1.000,00
2062	DESPESA CURSOS DE CAPACITAÇÃO	51.01	Percentual	25	5.000,00
2063	MANUTENÇÃO PROCURADORIA DA CAMARA	51.01	Percentual	25	73.360,00
2064	MANUTENÇÃO PROCURADORIA DA MULHER	51.01	Percentual	25	200,00
2065	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.01	Percentual	0	0,00
2066	VEICULO	51.01	Percentual	0	0,00
2067	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	51.01	Percentual	3	4.100,00
TOTAL DO PROGRAMA :					1.051.206,84



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Órgão Resp.: 1 CHEFIA DO EXECUTIVO

Unidade Resp.: 1 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA

Objetivo : - REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: GARANTIR UMA POLÍTICA DE REAL APOIO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, COM A IMPLANTAÇÃO DE UMA REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA CONDIZENTE COM A REALIDADE DE UMA VARGEM TRABALHADORA GARANTINDO A ESTRUTURAÇÃO DE UM PLANO DE CARGOS.

Justificativa : EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E NA LEI ORGANIZADORA DA PREFEITURA.

Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANAMENTO e DIARIAS	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DA CHEFIA DO GABINETE	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.01	Percentual	100	50.000,00
2002	MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE	1.01	Percentual	100	950.000,00
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	1.01	Percentual	100	15.000,00
2083	PRECATÓRIOS	1.01	Percentual	100	25.000,00
2084	REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR	1.01	Percentual	100	22.000,00
3012	DESPESAS JUDICIAIS	1.01	Percentual	100	10.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					1.072.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0003 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Órgão Resp.: 1 CHEFIA DO EXECUTIVO

Unidade Resp.: 2 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo : CRIAR CAMPANHAS DE SOLIDARIEDADE - GERIR O FUNDO SOCIAL DE REALIZAR SOLIDARIEDADE - CRIAR GRUPOS DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA SOLIDÁRIA

Justificativa : A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE ARRECADAÇÃO E A DISTRIBUIÇÃO DE BENS SERVÍVEIS ÀS ENTIDADES ASSISTENCIAIS, A GRUPOS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DA SOLIDARIEDADE	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.02	Percentual	100	0,00
2003	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DA SOLIDARIEDADE	1.02	Percentual	100	0,00
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	1.02	Percentual	100	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :					0,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0004 GESTÃO PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO

Órgão Resp.: 2 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Unidade Resp.: 1 GESTÃO MUNICIPAL

Objetivo : - INICIAR O PROCESSO DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DA GESTÃO PÚBLICA EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO E PRINCIPALMENTE NA INTERNET EM ATENDIMENTO A LEI DA TRANSPARÊNCIA - GARANTIR A REALIZAÇÃO DE TODOS OS PROCESSOS LICITATÓRIOS CONCORRENCIA, TOMADA DE PREÇO.

Justificativa : O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO É ESSENCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.01	Percentual	100	1.000,00
2004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	2.01	Percentual	100	385.000,00
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	2.01	Percentual	100	2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					388.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0005 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS

Órgão Resp.: 3 SETOR DE RECURSO HUMANOS

Unidade Resp.: 1 RECURSO HUMANOS

Objetivo : ESTRUTURAR, MODERNIZAR E MANTER O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS

Justificativa : EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS NA LEI DE ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA

Público Alvo : SERVIDORES EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANAMENTO e DIARIAS	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDENCIAS	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.01	Percentual	100	1.000,00
2005	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDENCIAS	3.01	Percentual	100	1.300.000,00
2006	MANUTENÇÃO DO REFEITORIO MUNICIPAL	3.01	Percentual	0	0,00
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	3.01	Percentual	100	15.000,00
2037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	3.01	Percentual	0	10.000,00
2068	ACESSIBILIDADE	3.01	Percentual	100	1.000,00
2082	VALE-ALIMENTAÇÃO	3.01	Percentual	0	540.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					1.867.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0006 REFEITORIO MUNICIPAL

Órgão Resp.: 3 SETOR DE RECURSO HUMANOS

Unidade Resp.: 1 RECURSO HUMANOS

Objetivo : FORNECER REFEIÇÕES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Justificativa : PROPORCIONAR AOS SERVIDORES UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA VISANDO O SEU BEM ESTAR.

Público Alvo : FUNCIONALISMO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO REFEITORIO MUNICIPAL	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2006	MANUTENÇÃO DO REFEITORIO MUNICIPAL	3.01	Percentual	100	400.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					400.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0007 SEGURANÇA PÚBLICA

Órgão Resp.: 3 SETOR DE RECURSO HUMANOS

Unidade Resp.: 2 SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo : - READEQUAR E REGULARIZAR A GUARDA MUNICIPAL, CONSTITUCIONALIZANDO A GUARDA MUNICIPAL PARA APOIO E LIGAÇÃO COM A POLÍCIA MILITAR, NAS QUESTÕES DE GUARDA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, TRANSITO, SOCORRO A EMERGÊNCIAS, FISCALIZAÇÃO, COM TREINAMENTOS CONSTANTES.

Justificativa : EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS NA LEI DE ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO SETOR DE SEGURANÇA PÚBLICA	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2007	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	3.02	Percentual	100	443.000,00
2082	VALE-ALIMENTAÇÃO	3.02	Percentual	0	50.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					493.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0008 SETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Órgão Resp.: 4 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Unidade Resp.: 1 CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Objetivo : ESTABELECER GESTÃO FINANCEIRA DE PLANEJAMENTO QUE PROPORCIONE A REDUÇÃO DE DESPESAS, AUMENTO E RECUPERAÇÃO DA RECEITA, A MODERNIZAÇÃO DE SOFTWARES E HARDWARES, O AUMENTO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS, CUMPRINDO OS DITAMES DA LEI DE REPONSABILIDADE FISCAL.

Justificativa : AS CONSEQUÊNCIAS DA EVIDENTE CRISE GLOBAL IMPÕE A ADOÇÃO DE MEDIDAS EFICIENTES PARA A MINIMIZAÇÃO DE IMPACTOS NA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E NO PADRÃO DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.01	Percentual	100	10.000,00
2008	MANUTENÇÃO DO SETOR DA CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	4.01	Percentual	100	460.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					470.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0009 SETOR DA FAZENDA MUNICIPAL

Órgão Resp.: 4 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Unidade Resp.: 2 FAZENDA MUNICIPAL

Objetivo : - ADMINISTRAR AS RECEITAS MUNICIPAIS - FAZER JUSTIÇA FISCAL E TRIBUTÁRIA, PROMOVENDO FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO EQUÂNIMES COM DIREITOS E DEVERES ONDE O MUNICÍPIO POSSA AUMENTAR O CAMPO DE ATUAÇÃO DE ARRECADAÇÃO COM IGUALDADE.

Justificativa : A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, A MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE PREMIAÇÃO DO BOM CONTRIBUINTE E A MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA / REFIS, SÃO FUNDAMENTAIS PARA O CORRETO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E PARA A ADMINISTRAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS.

Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO SETOR DA FAZENDA MUNICIPAL	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.02	Percentual	100	1.000,00
2009	MANUTENÇÃO DO SETOR DA FAZENDA MUNICIPAL	4.02	Percentual	100	50.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					51.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0010 SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA

Órgão Resp.: 4 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Unidade Resp.: 3 ENCARGOS MUNICIPAIS

Objetivo : CALCULAR, PREVER E PAGAR JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA PELA PREFEITURA.

Justificativa : O CONTROLE DO ENDIVIDAMENTO, A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DOS JUROS, ENCARGOS, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E O PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA É ESSENCIAL PARA OBTER MAIS CRÉDITO E VERBAS VINCULADAS DE ENTES PÚBLICOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	PERCENTUAL	0	0
JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
3001	JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA	4.03	Percentual	100	2.000,00
3002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	4.03	Percentual	0	230.000,00
3004	P A S E P	4.03	Percentual	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :					232.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0012 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Órgão Resp.: 4 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Unidade Resp.: 3 ENCARGOS MUNICIPAIS

Objetivo : RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO AO PASEP.

Justificativa : PARA ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE AOS ENCARGOS MUNICIPAIS

Público Alvo : FUNCIONALISMO MUNICIPAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	PERCENTUAL	0	0
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
3004	P A S E P	4.03	Percentual	100	500.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					500.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0014 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO**Órgão Resp.:** 6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Unidade Resp.:** 1 EDUCAÇÃO BASICA**Objetivo :** DAR APOIO ADMINISTRATIVO AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA SECRETARIA E AS UNIDADES ESCOLARES.**Justificativa :** É O DEPARTAMENTO QUE COORDENA E ORIENTA AS AÇÕES PEDAGÓGICAS, DÁ SUPORTE ADMINISTRATIVO, MANTÉM UMA EQUIPE DE MANUTENÇÃO QUE ATENDE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FORNECE PASSE ESCOLAR AOS ALUNOS, AVALIA E ATUALIZA O CORPO DOCENTE, IMPLEMENTA PROJETOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS.**Público Alvo :** POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANAMENTO e DIARIAS	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	0	0
REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.01	Percentual	100	50.000,00
1005	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	6.01	Percentual	100	2.000,00
1020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (PRE-ESCOLA)	6.01	Percentual	0	0,00
2012	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	6.01	Percentual	100	1.148.793,16
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	6.01	Percentual	100	5.000,00
2015	MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR PROPRIA	6.01	Percentual	0	0,00
2016	MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR TERCEIRIZADA	6.01	Percentual	0	0,00
2041	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	6.01	Percentual	0	0,00
2042	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRE-ESCOLA)	6.01	Percentual	0	0,00
2068	ACESSIBILIDADE	6.01	Percentual	100	50.000,00
2083	PRECATÓRIOS	6.01	Percentual	0	300.000,00
2084	REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR	6.01	Percentual	0	100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					1.655.793,16



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0015 MERENDA ESCOLAR

Órgão Resp.: 6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Resp.: 1 EDUCAÇÃO BASICA

Objetivo : FORNECER MERENDA ESCOLAR ÀS CRIANÇAS E ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES PUBLICAS DA EDUCAÇÃO BASICA.

Justificativa : PROPRIARIAR AS CRIANCAS E ALUNOS CONDIÇÕES PARA SEU CORRETO DESENVOLVIMENTO FISICO, MENTAL E ESCOLAR ATRAVES DO FORNECIMENTO DE UMA REFEICAO NUTRITIVA E SAUDAVEL

Público Alvo : POPULAÇÃO MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DE VARGEM

Indicador			Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			PERCENTUAL	0	0
Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2014	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	6.01	Percentual	100	700.000,00
3013	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	6.01	Percentual	0	200.000,00
3015	Auxílio Merenda	6.01	Percentual	0	70.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					970.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0016 TRANSPORTE ESCOLAR - FROTA PROPRIA

Órgão Resp.: 6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Resp.: 1 EDUCAÇÃO BASICA

Objetivo : POSSIBILITAR O ACESSO DOS ALUNOS AS RESPECTIVAS UNIDADES ESCOLARES

Justificativa : GARANTIR TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO E.F. E E.M. PUBLICAS DO MUNICIPIO, EM CONFORMIDADE COM CRITERIOS ESTABELECIDOS PELA MUNICIPALIDADE

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	6.01	Percentual	100	15.000,00
2015	MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR PROPRIA	6.01	Percentual	200	900.000,00
2047	COMPLEMENTO AO ALUNO - TRANSPORTE QSE	6.01	Unidade	100	0,00
2082	VALE-ALIMENTAÇÃO	6.01	Percentual	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :					915.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0017 TRANSPORTE ESCOLAR - TERCEIRIZADO

Órgão Resp.: 6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Resp.: 1 EDUCAÇÃO BASICA

Objetivo : POSSIBILITAR O ACESSO DOS ALUNOS AS RESPECTIVAS UNIDADES ESCOLARES

Justificativa : GARANTIR TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO E.F. E E.M. PUBLICAS DO MUNICIPIO, EM CONFORMIDADE COM CRITERIOS ESTABELECIDOS PELA MUNICIPALIDADE

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador			Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TRANSPORTE ESCOLAR			PERCENTUAL	0	0
Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2016	MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR TERCEIRIZADA	6.01	Percentual	100	150.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					150.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0018 EDUCAÇÃO INFANTIL

Órgão Resp.: 6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Resp.: 1 EDUCAÇÃO BASICA

Objetivo : ATENDIMENTO AS CRIANÇAS EM IDADES DE CRECHE E PRÉ ESCOLAS, COM QUALIDADE, PREPARANDO-AS AO INGRESSO NO ENSINO FUNDAMENTAL.

Justificativa : CONSTRUIR, ADQUIRIR E MANTER OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DO ENSINO INFANTIL. AVALIAR E ATUALIZAR O CORPO DOCENTE E A MONITORA DE ALUNOS.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
CONSTRUÇÃO DE CRECHE	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (CRECHE)	6.01	Percentual	100	0,00
1020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (PRE-ESCOLA)	6.01	Percentual	100	0,00
2041	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	6.01	Percentual	100	400.000,00
2042	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRE-ESCOLA)	6.01	Percentual	100	150.000,00
2068	ACESSIBILIDADE	6.01	Percentual	100	2.000,00
2070	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA (CRECHE)	6.01	Percentual	100	1.000,00
2071	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA (PRÉ ESCOLA)	6.01	Percentual	100	2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					555.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0019 FUNDEB

Órgão Resp.: 6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Resp.: 2 FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB

Objetivo : FOMENTAR E DESENVOLVER O ENSINO BÁSICO EM NOSSA REDE MUNICIPAL.

Justificativa : OS RECURSOS DO FUNDO SERÃO APLICADOS NA APLICAÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E NA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO FUNDEB.

Público Alvo : ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO - OUTROS PROFISSIONAIS	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	PERCENTUAL	0	0
REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	0	0
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.02	Percentual	100	0,00
1005	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	6.02	Percentual	100	10.000,00
2012	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	6.02	Percentual	0	0,00
2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.02	Percentual	100	7.666.500,00
2019	MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO - OUTROS PROFISSIONAIS	6.02	Percentual	0	1.600.000,00
2020	EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	6.02	Percentual	0	0,00
2021	EDUCAÇÃO ESPECIAL	6.02	Percentual	0	0,00
2041	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	6.02	Percentual	0	0,00
2042	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRE-ESCOLA)	6.02	Percentual	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :					9.276.500,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0020 FUNDEB - INFANTIL

Órgão Resp.: 6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Resp.: 2 FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB

Objetivo : FORNECER E DESENVOLVER O ENSINO BÁSICO EM NOSSA REDE MUNICIPAL.

Justificativa : OS RECURSOS DO FUNDO SERÃO APLICADOS NA APLICAÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E NA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	PERCENTUAL	0	0
REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	0	0
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2041	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	6.02	Percentual	100	1.000.000,00
2042	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRE-ESCOLA)	6.02	Percentual	100	700.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					1.700.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0021 FUNDEB - EJA

Órgão Resp.: 6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Resp.: 2 FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB

Objetivo : FORNECER E DESENVOLVER O ENSINO BÁSICO PARA JOVENS E ADULTOS EM NOSSA REDE MUNICIPAL.

Justificativa : OS RECURSOS DO FUNDO SERÃO APLICADOS NA APLICAÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E NA VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EJA		PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.02	Percentual	0	0,00
2020	EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	6.02	Percentual	100	3.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					3.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0022 FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Órgão Resp.: 6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Resp.: 2 FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB

Objetivo : GARANTIR O ACESSO DE CRIANÇAS ESPECIAIS, OU COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, OU COM DISTÚRBO DE RELACIONAMENTO SOCIAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Justificativa : POSSIBILITAR A INCLUSÃO DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

Público Alvo : CRIANÇAS ESPECIAIS

Indicador			Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL			PERCENTUAL	0	0
Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.02	Percentual	0	0,00
2021	EDUCAÇÃO ESPECIAL	6.02	Percentual	100	40.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					40.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0023 CULTURA

Órgão Resp.: 6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Resp.: 3 CULTURA

Objetivo : FOMENTAR, INCENTIVAR E DIFUNDIR A CULTURA LOCAL E REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL.

Justificativa : É DE CONHECIMENTO QUE SEM IDENTIDADE CULTURAL, UM POVO DEFINHA E SE PERDE, ASSIMILANDO OUTROS VALORES DIFERENTES DAQUELES DE SUA ORIGEM E PROGRESSO. TORNAM-SE NECESSÁRIAS AÇÕES QUE RESGATEM NOSSA HISTÓRIA E EVENTOS CULTURAIS QUE FORMARAM E FORMAM A NOSSA IDENTIDADE.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO SETOR DA CULTURA	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.03	Percentual	100	1.000,00
2022	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA E DOS ESPAÇOS CULTURAIS	6.03	Percentual	100	400.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					401.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0024 SAUDE E SANEAMENTO

Órgão Resp.: 7 DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

Unidade Resp.: 1 SAUDE E SANEAMENTO

Objetivo : - REVITALIZAÇÃO DA SAÚDE MUNICIPAL: CONCLUSÃO DA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DE ENGENHARIA, PREPARANDO-O PARA UM ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE DOTANDO-O DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO, CONTRATANDO PESSOAL QUALIFIC

Justificativa : O STATUS DE GESTOR PLENO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO E A DETERMINAÇÃO PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO IMPÕEM ESTE NÍVEL DE OBRIGAÇÃO E COMPROMISSO COM A POPULAÇÃO.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS/ODONTOLOGICOS	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANAMENTO e DIARIAS	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PERCENTUAL	0	0
REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAUDE	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.01	Percentual	100	0,00
1008	REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAUDE	7.01	Percentual	100	0,00
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	7.01	Percentual	100	0,00
2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	7.01	Percentual	0	0,00
2069	Transporte Sanitário Publico	7.01	Percentual	100	0,00
2072	Farmácia Básica Municipal	7.01	Percentual	100	0,00
2075	Média e Alta Complexidade	7.01	Percentual	100	0,00
2076	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	7.01	Percentual	100	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :					0,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0025 VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGIA

Órgão Resp.: 7 DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

Unidade Resp.: 2 VIGILANCIA E EPIDEMIOLOGIA

Objetivo : - PROVER O MUNICÍPIO DE UMA ESTRUTURA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAPAZ DE GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE. - PROVER A REDE BÁSICA DE SAÚDE DE FERRAMENTAS E EQUIPES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA CAPAZES DE IDENTIFICAR E RESOLVER

Justificativa : - OS BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE TEM UM IMPACTO SIGNIFICATIVO NA ECONOMIA, NA ORGANIZAÇÃO SOCIAL E NO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA. MANter UMA ESTRUTURA CAPAZ DE, ATRAVÉS DO MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO PERMANENTE DE SUA QUALIDADE, REPRESENTAM UM ELEMENTO

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANAMENTO e DIARIAS	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.02	Percentual	100	0,00
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	7.02	Percentual	100	0,00
2034	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	7.02	Percentual	0	0,00
2077	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7.02	Percentual	100	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :					0,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0027 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA -SAMU

Órgão Resp.: 7 DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

Unidade Resp.: 4 SAMU- SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA

Objetivo : Realizar o atendimento médico pré-hospitalar de urgência, tanto em casos de traumas como em situações clínicas, prestando os cuidados médicos de urgência apropriados ao estado de saúde do cidadão e, quando se fizer necessário, transportá-lo com segurança e com o acompanhamento de profissionais do sistema até o ambulatório ou hospital.

Justificativa : O STATUS DE GESTOR PLENO NO MUNICÍPIO E A DETERMINAÇÃO PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO IMPÕEM ESTE NÍVEL DE OBRIGAÇÃO E COMPROMISSO COM A POPULAÇÃO.

Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA ATENDIMENTO DE EMERGENCIA	UNIDADE	0	0
CONSTRUÇÃO DO SAMU	UNIDADE	0	0
MANUTENÇÃO DO SAMU	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.04	Percentual	100	0,00
1024	CONSTRUÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMÚ	7.04	Percentual	100	0,00
2036	MANUTENÇÃO DO SAMU	7.04	Percentual	100	0,00
2037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	7.04	Percentual	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :					0,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0028 AREA URBANA E EXPANSÃO URBANA

Órgão Resp.: 8 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

Unidade Resp.: 1 AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

Objetivo : - BUSCAR CONVÊNIOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL VISANDO A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS. - REVITALIZAR A MANter PRAÇAS, JARDINS, PARQUES E ÁREAS VERDES DA CIDADE.

Justificativa : HÁ A NECESSIDADE DE ZELAR PELAS CONDIÇÕES DA MALHA VIÁRIA URBANA PAVIMENTADA DE FORMA A PERMITIR QUE AS ATIVIDADES ECONÔMICAS SE DESENVOLVAM COM NORMALIDADE E OS MUNICÍPIES TRANSITEM COM SEGURANÇA.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANAMENTO e DIARIAS	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DAS VIAS PUBLICAS - MASSA ASFALTICA	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.01	Percentual	100	1.000,00
1017	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	8.01	Percentual	100	1.000,00
1018	EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.01	Percentual	100	1.000,00
1021	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO	8.01	Percentual	0	0,00
1022	INFRAESTRUTURA	8.01	Unidade	100	200.000,00
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	8.01	Percentual	100	7.000,00
2024	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS	8.01	Percentual	100	1.500.000,00
2025	MANUTENÇÃO DAS VIAS PUBLICAS - MASSA ASFALTICA	8.01	Percentual	100	200.000,00
2068	ACESSIBILIDADE	8.01	Percentual	0	240.000,00
2073	Pavimentação Asfáltica	8.01	Percentual	0	30.000,00
3016	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.01	Percentual	0	100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					2.280.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0029 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS MUNICIPAIS

Órgão Resp.: 8 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

Unidade Resp.: 2 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS

Objetivo : objetivo de melhorar as condições das estradas e oferecer maior segurança no tráfego urbano e rural.

Justificativa : DOTAR O MUNICIPIO DE UMA MELHOR INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIARIO

Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS MUNICIPAIS	PERCENTUAL	0	0
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PONTES	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1023	INFRAESTRUTURA	8.02	Percentual	100	1.000.000,00
2026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPAIS	8.02	Percentual	100	3.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					4.000.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0030 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Órgão Resp.: 9 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Unidade Resp.: 1 AGRICULTURA

Objetivo : - DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA: FOMENTO À DIVERSIFICAÇÃO DA PAUTA DE PRODUTOS DA AGRICULTURA VARGENSE, A PRODUÇÃO ALTERNATIVA, INCENTIVANDO A AGRICULTURA ORGÂNICA, FRUTICULTURA, OLERICULTURA, PLANTAS MEDICINAIS, FLORICULTURA, CRIAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS,

Justificativa : REALIZAR CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS PARA FORNECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES E CAPACITAÇÃO AOS TRABALHADORES RURAIS É ESSENCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE VARGEM.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANAMENTO e DIARIAS	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO SETOR DA AGRICULTURA	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.01	Percentual	100	1.000,00
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	9.01	Percentual	100	1.000,00
2027	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	9.01	Percentual	100	200.000,00
2044	SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS DOMICILIAR DE INTERESSE AMBIENTAL	9.01	Unidade	0	1.000.000,00
2046	ENCERRAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO	9.01	Percentual	0	1.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					2.202.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0032 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Órgão Resp.: 11 DEPARTAMENTO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : - CRIAR O PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS FAMILIAS CARENTES, ESTRUTURANDO O PROGRAMA ATRAVES DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS). - ORGANIZAR E CO-FINANCIAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM ABRANGÊNCIA MUNICIPALIZADA PARA O ATENDIMENTO.

Justificativa : A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ESTÁ EM PROCESSO DE ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA ATENDIMENTO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA A POPULAÇÃO CARENTE.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANAMENTO e DIARIAS	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.01	Percentual	100	0,00
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	11.01	Percentual	100	2.000,00
2029	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	11.01	Percentual	100	600.000,00
2037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	11.01	Percentual	0	1.000,00
2105	ASSISTÊNCIA SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	11.01	Percentual	0	400.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					1.003.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0033 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Órgão Resp.: 11 DEPARTAMENTO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Resp.: 2 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo : MELHORAR O ATENDIMENTO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE TORNANDO OS SERVIÇOS PUBLICOS MAIS EFICIENTES

Justificativa : PARA MELHOR ATENDER A DEMANDA EXISTENTE E VISANDO A MELHORIA NA QUALIDADE DOS ATENDIMENTOS, FAZ-SE NECESSARIA A ADEQUADACAO DA ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO

Público Alvo : CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANAMENTO e DIARIAS	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.02	Percentual	100	1.000,00
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	11.02	Percentual	100	1.000,00
2030	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	11.02	Percentual	100	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					3.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0035 ESPORTES

Órgão Resp.: 12 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO

Unidade Resp.: 1 SEÇÃO DE ESPORTES

Objetivo : - MELHORAR A LIGA VARGENSE DE FUTEBOL, CRIAR LIGAS BASQUETE, VÔLEI ESPORTES DE AVENTURA E RADICAIS. - REALIZAÇÃO DOS JOGOS COLEGIAIS DE VARGEM, JOGOS DA JUVENTUDE, JOGOS ABERTOS DE VARGEM, - PARTICIPAR DE COMPETIÇÕES COMO DOS JOGOS REGIONAIS DO VALE

Justificativa : - AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER NECESSITAM DE ATENDIMENTO, ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA PLANEJAMENTO PERMANENTE E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ESPORTES E LAZER QUE MELHOREM A QUALIDADE DE VIDA DE TODAS AS REGIÕES

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANAMENTO e DIARIAS	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTES	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.01	Percentual	100	1.000,00
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	12.01	Percentual	100	5.000,00
2032	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTES	12.01	Percentual	100	250.000,00
2068	ACESSIBILIDADE	12.01	Percentual	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :					256.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0036 TURISMO

Órgão Resp.: 12 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO

Unidade Resp.: 2 SEÇÃO DE TURISMO

Objetivo : - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO: ASSESSORAR TECNICAMENTE O MUNICÍPIO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTABELECEER MECANISMOS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO NATURAL, HISTÓRICO/CULTURAL. - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TURISMO COM A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL

Justificativa : DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO SETOR DE TURISMO	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.02	Percentual	100	1.000,00
2033	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TURISMO	12.02	Percentual	100	21.000,00
2048	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.02	Percentual	100	1.000,00
3017	NATAL - FESTA DAS LUZES	12.02	Percentual	0	1.000,00
3018	Aniversário da Cidade	12.02	Percentual	0	1.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 25.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0038 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão Resp.: 7 DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

Unidade Resp.: 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : CRIAR O PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS FAMILIAS CARENTES, ESTRUTURANDO O PROGRAMA ATRAVES DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS). - ORGANIZAR E CO-FINANCIAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM ABRANGÊNCIA MUNICIPALIZADA PARA O ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTES

Justificativa : A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ESTÁ EM PROCESSO DE ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA ATENDIMENTO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA A POPULAÇÃO CARENTE.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.05	Percentual	100	0,00
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	7.05	Percentual	0	20.000,00
2029	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	7.05	Percentual	0	180.000,00
2037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	7.05	Percentual	100	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :					200.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0040 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Órgão Resp.: 7 DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

Unidade Resp.: 7 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Objetivo : ATENDIMENTO A IDOSOS EM SITUAÇÃO DE RISCO: PROGRAMAR UNIDADES DE CENTROS DIA PARA A OFERTA DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E DE ATENÇÃO AOS IDOSOS NAS ÁREAS DE SAÚDE, FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA, ATIVIDADES OCUPACIONAIS, LAZER E APOIO SOCIOFAMILIAR, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 958/2021

Justificativa : PARA MELHOR ATENDER A DEMANDA EXISTENTE E VISANDO A MELHORIA NA QUALIDADE DOS ATENDIMENTOS, FAZ-SE NECESSARIA A ADEQUADACAO DA ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO CONF. LEI MUNICIPAL Nº 958/2021

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E DA MULHER	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2031	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E DA MULHER	7.07	Percentual	100	0,00
2079	Fundo Municipal do Idoso - FMI	7.07	Percentual	0	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					1.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0041 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Órgão Resp.: 7 DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

Unidade Resp.: 8 CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS

Justificativa : O CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - tem como objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.08	Percentual	100	1.000,00
2038	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	7.08	Percentual	100	1.000,00
2068	ACESSIBILIDADE	7.08	Percentual	0	0,00
2082	VALE-ALIMENTAÇÃO	7.08	Percentual	0	80.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					82.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0042 SEÇÃO DE OBRAS GERAIS

Órgão Resp.: 8 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

Unidade Resp.: 3 SEÇÃO DE OBRAS GERAIS

Objetivo : ESTRUTURAR E ADMINISTRAR O USO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM.

Justificativa : AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS NO MUNICÍPIO NECESSITAM DE ATENDIMENTO, ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA PLANEJAMENTO PERMANENTE E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.03	Percentual	100	1.000,00
2010	MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS	8.03	Percentual	0	300.000,00
2037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	8.03	Percentual	0	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					302.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0043 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Órgão Resp.: 9 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Unidade Resp.: 2 GESTÃO AMBIENTAL (FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE)

Objetivo : PROGRAMA FORÇA VERDE: CONSOLIDAR A PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO MUNICÍPIO, INICIALMENTE COM A CRIAÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, VISANDO ATUAÇÃO INTEGRADA COM A POLÍCIA AMBIENTAL BUSCANDO FORMAS DE ACESSO DA POPULAÇÃO

Justificativa : AS ATIVIDADES DE PLANJAMENTO URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE NECESSITAM DE ATENDIMENTO, ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA PLANEJAMENTO PERMANENTE E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DE URBANIZAÇÃO QUE MELHOREM A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2044	SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS DOMICILIAR DE INTERESSE AMBIENTAL	9.02	Unidade	100	0,00
2045	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	9.02	Percentual	100	0,00
2046	ENCERRAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO	9.02	Percentual	100	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :					0,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0046 SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA
Órgão Resp.: 9 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Unidade Resp.: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA
Objetivo : RECEBER RECURSOS DE OUTRAS FONTES
Justificativa : RECEBER RECURSOS DE OUTRAS FONTES
Público Alvo : CIDADÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SANEAMENTO	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2074	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA	9.03	Percentual	100	30.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					30.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0047 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Órgão Resp.: 1 CHEFIA DO EXECUTIVO

Unidade Resp.: 2 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo : Deliberar sobre o aporte de recursos públicos para programas e ações voltados à inclusão e promoção social.

Justificativa : Dar assistência à população mais vulnerável.

Público Alvo : População mais vulnerável

Indicador			Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DA SOLIDARIEDADE			PERCENTUAL	0	0
Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2003	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DA SOLIDARIEDADE	1.02	Percentual	0	1.000,00
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	1.02	Percentual	0	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					2.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0048 AUXÍLIO MERENDA

Órgão Resp.: 6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Resp.: 1 EDUCAÇÃO BASICA

Objetivo : Fornecer alimentação escolar de qualidade aos alunos da rede.

Justificativa : Alocar recursos recebidos pelo Governo Estadual a fim de fornecer alimentação escolar.

Público Alvo : Alunos matriculados

Indicador			Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES			PERCENTUAL	0	0
Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2014	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	6.01	Percentual	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :					0,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0049 PNAE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Órgão Resp.: 6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Resp.: 1 EDUCAÇÃO BASICA

Objetivo : Contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo (conf. Lei Federal nº 11947/2009)

Justificativa : Alocação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, em conformidade com o disposto no art. 208 da Constituição Federal e da Lei Federal 11947/2009)

Público Alvo : Alunos da rede

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2014	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	6.01	Percentual	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :					0,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0050 PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR

Órgão Resp.: 6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Resp.: 1 EDUCAÇÃO BASICA

Objetivo : Oferecer transporte escolar aos alunos da educação básica pública por meio de assistência financeira, conforme Lei Federal nº 10880/2004.

Justificativa : Alocação de recursos recebidos pela União conforme Lei Federal nº 10880/2004.

Público Alvo : Alunos da rede

Indicador			Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES			PERCENTUAL	0	0
Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2015	MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR PROPRIA	6.01	Percentual	0	100.000,00
2016	MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR TERCEIRIZADA	6.01	Percentual	0	10.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					110.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0051 QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

Órgão Resp.: 6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Resp.: 1 EDUCAÇÃO BASICA

Objetivo : Alocação dos recursos da Quota Municipal do Salário-Educação conf. Lei Federal nº 9766/1998.

Justificativa : Alocação dos recursos da Quota Municipal do Salário-Educação conf. Lei Federal nº 9766/1998.

Público Alvo : Alunos da Rede

Indicador			Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES			PERCENTUAL	0	0
Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1005	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	6.01	Percentual	0	610.000,00
2012	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	6.01	Percentual	0	700.000,00
2041	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	6.01	Percentual	0	90.000,00
2042	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRE-ESCOLA)	6.01	Percentual	0	15.000,00
2070	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA (CRECHE)	6.01	Percentual	0	16.000,00
2071	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA (PRÉ ESCOLA)	6.01	Percentual	0	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					1.432.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0052 AUXÍLIO TRANSPORTE

Órgão Resp.: 6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Resp.: 1 EDUCAÇÃO BASICA

Objetivo : Alocação de despesas a utilizar recursos provenientes dos repasses estaduais a fim de promover transporte escolar aos alunos da rede.

Justificativa : Alocação de despesas a utilizar recursos provenientes dos repasses estaduais a fim de promover transporte escolar aos alunos da rede.

Público Alvo : Alunos da rede.

Indicador			Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES			PERCENTUAL	0	0
Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2015	MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR PROPRIA	6.01	Percentual	0	0,00
2016	MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR TERCEIRIZADA	6.01	Percentual	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :					0,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0053 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMDPD

Órgão Resp.: 14 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Resp.: 5 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMDPD

Objetivo : Manutenção e desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa com deficiência no âmbito do Município de Vargem conforme Lei Municipal nº 983/2021.

Justificativa : Alocação de despesas que serão supridas com recursos do FMDPD conf. Lei Municipal nº 983/2021.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2078	Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	14.05	Percentual	0	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					1.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0054 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Órgão Resp.: 6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Resp.: 5 EDUCAÇÃO

Objetivo : Manutenção do Departamento de Educação e suas dependências.

Justificativa : Manutenção do Departamento de Educação e suas dependências.

Público Alvo :

Indicador			Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES			PERCENTUAL	0	0
Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2081	Manutenção do Departamento de Educação	6.05	Percentual	0	0,00
2082	VALE-ALIMENTAÇÃO	6.05	Percentual	0	1.400.000,00
2100	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	6.05	Percentual	0	2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					1.402.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0055 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Órgão Resp.: 7 DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

Unidade Resp.: 10 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Objetivo : Programa voltado para cobrir despesas com o Departamento de Saúde.

Justificativa : Programa voltado para cobrir despesas com o Departamento de Saúde.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	7.10	Percentual	0	2.000,00
2082	VALE-ALIMENTAÇÃO	7.10	Percentual	0	20.000,00
2085	Gestão do Departamento de Saúde	7.10	Percentual	0	750.000,00
2086	Demandas Judiciais	7.10	Percentual	0	200.000,00
2087	Remuneração do Profissional de Saúde - Gestão	7.10	Percentual	0	250.000,00
2088	Controle Social do SUS - Conselho Municipal de Saúde	7.10	Percentual	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :					1.222.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0056 ATENÇÃO PRIMÁRIA - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE

Órgão Resp.: 7 DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

Unidade Resp.: 9 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo : Programa voltado para cobrir despesas com a Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde.

Justificativa : Programa voltado para cobrir despesas com a Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	7.09	Percentual	0	3.000,00
2082	VALE-ALIMENTAÇÃO	7.09	Percentual	0	175.000,00
2089	Manutenção da Unidade Básica de Saúde	7.09	Percentual	0	3.500.000,00
2090	Remuneração do Profissional de Saúde - Atenção Básica	7.09	Percentual	0	1.300.000,00
2091	Assistência Odontológica	7.09	Percentual	0	40.000,00
2092	Investimentos na Atenção Básica de Saúde	7.09	Percentual	0	1.000,00
2102	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA	7.09	Unidade	0	500.000,00
2103	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	7.09	Unidade	0	80.000,00
2104	PROGRAMA DE INFORMATIZACAO DA APS	7.09	Unidade	0	20.000,00
2106	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - GLICEMIA	7.09	Percentual	0	70.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					5.689.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0057 MAC - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE

Órgão Resp.: 7 DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade Resp.: 9 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo : Programa voltado para cobrir despesas com o MAC.

Justificativa : Programa voltado para cobrir despesas com o MAC.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	7.09	Percentual	0	50.000,00
2082	VALE-ALIMENTAÇÃO	7.09	Percentual	0	90.000,00
2093	Manutenção da Unidade Ambulatorial de Saúde	7.09	Percentual	0	1.500,00
2094	Remuneração do Profissional de Saúde - Média e Alta Complexidade	7.09	Percentual	0	460.000,00
2095	Manutenção dos Serviços de Diagnósticos	7.09	Percentual	0	500.000,00
2096	S.A.M.U	7.09	Percentual	0	630.000,00
2097	Manutenção do Transporte Sanitário Público	7.09	Percentual	0	800.000,00
3010	Investimentos na Média e Alta Complexidade	7.09	Percentual	0	10.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					2.541.500,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0058 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Órgão Resp.: 7 DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

Unidade Resp.: 9 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo : Programa voltado para cobrir despesas com a Manutenção da Vigilância Sanitária.

Justificativa : Programa voltado para cobrir despesas com a Manutenção da Vigilância Sanitária.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	7.09	Percentual	0	3.000,00
2082	VALE-ALIMENTAÇÃO	7.09	Percentual	0	20.000,00
2099	Manutenção das Ações em Vigilância em Saúde	7.09	Percentual	0	70.000,00
3000	Investimentos na Vigilância em Saúde	7.09	Percentual	0	15.000,00
3005	Remuneração do Profissional de Saúde - Vigilância em Saúde	7.09	Percentual	0	190.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					298.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0059 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Órgão Resp.: 7 DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade Resp.: 9 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo : Programa voltado para cobrir despesas com a Manutenção da Vigilância Epidemiológica.

Justificativa : Programa voltado para cobrir despesas com a Manutenção da Vigilância Epidemiológica.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIÁRIAS	7.09	Percentual	0	3.000,00
3006	Manutenção da Sala de Vacina e Controle de Vetores	7.09	Percentual	0	200.000,00
3007	Remuneração do Profissional de Saúde - Vigilância Epidemiológica	7.09	Percentual	0	6.000,00
3008	Investimentos na Vigilância Epidemiológica	7.09	Percentual	0	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					210.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0060 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

Órgão Resp.: 7 DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

Unidade Resp.: 9 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo : Alocar despesas ref. à Farmácia Básica Municipal

Justificativa : Alocar despesas ref. à Farmácia Básica Municipal

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2082	VALE-ALIMENTAÇÃO	7.09	Percentual	0	30.000,00
2098	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	7.09	Percentual	0	500.000,00
3009	Remuneração do Profissional de Saúde - Assistência Farmacêutica	7.09	Percentual	0	40.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					570.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0061 EDUCAÇÃO
Órgão Resp.: 6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Resp.: 5 EDUCAÇÃO
Objetivo : Alocação de despesas referentes à Educação
Justificativa : Alocação de despesas referentes à Educação
Público Alvo :

Indicador			Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES			PERCENTUAL	0	0
Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2082	VALE-ALIMENTAÇÃO	6.05	Percentual	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :					0,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0062 BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Órgão Resp.: 14 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objetivo : Alocar despesas com benefícios eventuais.
Justificativa : Alocar despesas com benefícios eventuais.
Público Alvo : População em geral

Indicador			Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES			PERCENTUAL	0	0
Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2029	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	14.01	Percentual	0	60.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					60.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0063 CONSELHO TUTELAR

Órgão Resp.: 14 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Resp.: 4 CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : Alocar despesas referente ao Conselho Tutelar

Justificativa : Alocar despesas referente ao Conselho Tutelar

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	14.04	Percentual	0	3.000,00
2082	VALE-ALIMENTAÇÃO	14.04	Percentual	0	80.000,00
3011	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	14.04	Percentual	0	280.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					363.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0064 TRANSPORTE ESCOLAR

Órgão Resp.: 6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Resp.: 1 EDUCAÇÃO BASICA

Objetivo : GARANTIR TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES PUBLICAS DO MUNICIPIO, EM CONFORMIDADE COM CRITERIOS ESTABELECIDOS PELA MUNICIPALIDADE

Justificativa : GARANTIR TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS

Público Alvo : Alunos

Indicador			Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES			PERCENTUAL	0	0
Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	6.01	Percentual	0	30.000,00
2015	MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR PROPRIA	6.01	Percentual	0	1.100.000,00
2016	MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR TERCEIRIZADA	6.01	Percentual	0	250.000,00
2082	VALE-ALIMENTAÇÃO	6.01	Percentual	0	170.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					1.550.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0065 PROTEÇÃO BÁSICA - FEAS

Órgão Resp.: 14 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Resp.: 4 CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : Programa para alocar recursos recebidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social para cobrir despesas relativas ao conjunto de ações, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.

Justificativa : Programa para alocar recursos recebidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social para cobrir despesas relativas ao conjunto de ações, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2038	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	14.04	Percentual	0	30.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					30.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0069 IGD - AUXÍLIO BRASIL - PAB

Órgão Resp.: 14 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : Alocar despesas com recurso recebidos proveniente do Auxílio Brasil do Governo Federal.

Justificativa : O Auxílio Brasil integra em apenas um programa várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. O novo programa social de transferência direta e indireta de renda é destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Além de garantir uma renda básica a essas famílias, o programa busca simplificar a cesta de benefícios e estimular a emancipação dessas famílias para que alcancem autonomia e superem situações de vulnerabilidade social

Público Alvo :

Indicador			Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			PERCENTUAL	0	0
Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2029	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	14.01	Percentual	0	80.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					80.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0070 IGD - GSUAS - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão Resp.: 14 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Resp.: 4 CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : Alocar despesas a serem atendidas com recursos do IGDSUAS do Governo Federal.

Justificativa : O IGDSUAS visa avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como a articulação intersetorial.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2038	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	14.04	Percentual	0	15.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					15.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0071 PROTEÇÃO BÁSICA - FNAS

Órgão Resp.: 14 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Resp.: 4 CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : Alocar despesas que serão supridas com os recursos federais da Proteção Básica FNAS.

Justificativa : Proteção social básica têm como objetivo apoiar as famílias e os indivíduos na ampliação de sua proteção social, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida.

Público Alvo :

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2038	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	14.04	Percentual	0	200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					200.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Órgão Resp.: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

Unidade Resp.: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo : COORDENAR A CONSTITUIÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E A SUA UTILIZAÇÃO.

Justificativa : A CONSTITUIÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E O SEU USO ESTÃO PREVISTOS NA LEI.

Público Alvo : ADMINISTRATIVO

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGENCIA		PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
3999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.99	Percentual	100	250.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					250.000,00

TOTAL DO PPA : 48.600.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Órgão : 1 CHEFIA DO EXECUTIVO
Unidade : 1 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
Função : 4 ADMINISTRAÇÃO
Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR
Objetivo : - REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: GARANTIR UMA POLÍTICA DE REAL APOIO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, COM A IMPLANTAÇÃO DE UMA REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA CONDIZENTE COM A REALIDADE DE UMA VARGEM TRABALHADORA GARANTINDO A ESTRUTURAÇÃO DE UM PLANO DE CARGOS.
Justificativa : EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E NA LEI ORGANIZADORA DA PREFEITURA.
Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANAMENTO e DIARIAS	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DA CHEFIA DO GABINETE	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	100	50.000,00
2002	MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE	PERCENTUAL	100	950.000,00
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	PERCENTUAL	100	15.000,00
2083	PRECATÓRIOS	PERCENTUAL	100	25.000,00
2084	REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR	PERCENTUAL	100	22.000,00
3012	DESPESAS JUDICIAIS	PERCENTUAL	100	10.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.072.000,00

Função : 14 DIREITOS DA CIDADANIA
Sub Função : 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0063 CONSELHO TUTELAR

Objetivo : Alocar despesas referente ao Conselho Tutelar

Justificativa : Alocar despesas referente ao Conselho Tutelar

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	PERCENTUAL	0	3.000,00
2082	VALE-ALIMENTAÇÃO	PERCENTUAL	0	40.000,00
3011	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	PERCENTUAL	0	140.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				183.000,00
TOTAL UNIDADE :				1.255.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 2 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0003 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Objetivo : CRIAR CAMPANHAS DE SOLIDARIEDADE - GERIR O FUNDO SOCIAL DE REALIZAR SOLIDARIEDADE - CRIAR GRUPOS DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA SOLIDÁRIA

Justificativa : A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE ARRECADAÇÃO E A DISTRIBUIÇÃO DE BENS SERVÍVEIS ÀS ENTIDADES ASSISTENCIAIS, A GRUPOS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DA SOLIDARIEDADE	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	100	0,00
2003	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DA SOLIDARIEDADE	PERCENTUAL	100	0,00
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	PERCENTUAL	100	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :				0,00

Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função : 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Programa : 0047 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo : Deliberar sobre o aporte de recursos públicos para programas e ações voltados à inclusão e promoção social.

Justificativa : Dar assistência à população mais vulnerável.

Público Alvo : População mais vulnerável

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DA SOLIDARIEDADE	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
--------	------	----------------	-------------	----------------



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

2003	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DA SOLIDARIEDADE	PERCENTUAL	0	1.000,00
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	PERCENTUAL	0	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.000,00
TOTAL UNIDADE :				2.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				1.257.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Órgão : 2 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Unidade : 1 GESTÃO MUNICIPAL

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Programa : 0004 GESTÃO PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO

Objetivo : - INICIAR O PROCESSO DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DA GESTÃO PÚBLICA EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO E PRINCIPALMENTE NA INTERNET EM ATENDIMENTO A LEI DA TRANSPARÊNCIA - GARANTIR A REALIZAÇÃO DE TODOS OS PROCESSOS LICITATÓRIOS CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇO.

Justificativa : O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO É ESSENCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	100	1.000,00
2004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	PERCENTUAL	100	385.000,00
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	PERCENTUAL	100	2.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 388.000,00

TOTAL UNIDADE : 388.000,00

TOTAL ÓRGÃO : 388.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Órgão : 4 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Unidade : 1 CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa : 0008 SETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Objetivo : ESTABELECER GESTÃO FINANCEIRA DE PLANEJAMENTO QUE PROPORCIONE A REDUÇÃO DE DESPESAS, AUMENTO E RECUPERAÇÃO DA RECEITA, A MODERNIZAÇÃO DE SOFTWARES E HARDWARES, O AUMENTO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS, CUMPRINDO OS DITAMES DA LEI DE REPONSABILIDADE FISCAL.

Justificativa : AS CONSEQUÊNCIAS DA EVIDENTE CRISE GLOBAL IMPÕE A ADOÇÃO DE MEDIDAS EFICIENTES PARA A MINIMIZAÇÃO DE IMPACTOS NA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E NO PADRÃO DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	100	10.000,00
2008	MANUTENÇÃO DO SETOR DA CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	PERCENTUAL	100	460.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				470.000,00
TOTAL UNIDADE :				470.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 2 FAZENDA MUNICIPAL

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa : 0009 SETOR DA FAZENDA MUNICIPAL

Objetivo : - ADMINISTRAR AS RECEITAS MUNICIPAIS - FAZER JUSTIÇA FISCAL E TRIBUTÁRIA, PROMOVENDO FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO EQUÂNIMES COM DIREITOS E DEVERES ONDE O MUNICÍPIO POSSA AUMENTAR O CAMPO DE ATUAÇÃO DE ARRECADAÇÃO COM IGUALDADE.

Justificativa : A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, A MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE PREMIAÇÃO DO BOM CONTRIBUINTE E A MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA / REFIS, SÃO FUNDAMENTAIS PARA O CORRETO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E PARA A ADMINISTRAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS.

Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO SETOR DA FAZENDA MUNICIPAL	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	100	1.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 1.000,00

Sub Função : 129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

Programa : 0009 SETOR DA FAZENDA MUNICIPAL

Objetivo : - ADMINISTRAR AS RECEITAS MUNICIPAIS - FAZER JUSTIÇA FISCAL E TRIBUTÁRIA, PROMOVENDO FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO EQUÂNIMES COM DIREITOS E DEVERES ONDE O MUNICÍPIO POSSA AUMENTAR O CAMPO DE ATUAÇÃO DE ARRECADAÇÃO COM IGUALDADE.

Justificativa : A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, A MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE PREMIAÇÃO DO BOM CONTRIBUINTE E A MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA / REFIS, SÃO FUNDAMENTAIS PARA O CORRETO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E PARA A ADMINISTRAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS.

Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO SETOR DA FAZENDA MUNICIPAL	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2009	MANUTENÇÃO DO SETOR DA FAZENDA MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	50.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

TOTAL DO PROGRAMA : 50.000,00

TOTAL UNIDADE : 51.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 3 ENCARGOS MUNICIPAIS

Função : 28 ENCARGOS ESPECIAIS

Sub Função : 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Programa : 0010 SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA

Objetivo : CALCULAR, PREVER E PAGAR JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA PELA PREFEITURA.

Justificativa : O CONTROLE DO ENDIVIDAMENTO, A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DOS JUROS, ENCARGOS, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E O PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA É ESSENCIAL PARA OBTER MAIS CRÉDITO E VERBAS VINCULADAS DE ENTES PÚBLICOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	PERCENTUAL	0	0
JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
3001	JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA	PERCENTUAL	100	2.000,00
3002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	PERCENTUAL	0	230.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 232.000,00

Sub Função : 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa : 0010 SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA

Objetivo : CALCULAR, PREVER E PAGAR JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA PELA PREFEITURA.

Justificativa : O CONTROLE DO ENDIVIDAMENTO, A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DOS JUROS, ENCARGOS, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E O PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA É ESSENCIAL PARA OBTER MAIS CRÉDITO E VERBAS VINCULADAS DE ENTES PÚBLICOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	PERCENTUAL	0	0
JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
3004	P A S E P	PERCENTUAL	0	0,00

TOTAL DO PROGRAMA : 0,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0012 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo : RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO AO PASEP.

Justificativa : PARA ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE AOS ENCARGOS MUNICIPAIS

Público Alvo : FUNCIONALISMO MUNICIPAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	PERCENTUAL	0	0
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
3004	PASEP	PERCENTUAL	100	500.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 500.000,00
TOTAL UNIDADE : 732.000,00
TOTAL ÓRGÃO : 1.253.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Órgão : 6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade : 1 EDUCAÇÃO BÁSICA

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0014 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

Objetivo : DAR APOIO ADMINISTRATIVO AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA SECRETARIA E AS UNIDADES ESCOLARES.

Justificativa : É O DEPARTAMENTO QUE COORDENA E ORIENTA AS AÇÕES PEDAGÓGICAS, DÁ SUPORTE ADMINISTRATIVO, MANTÉM UMA EQUIPE DE MANUTENÇÃO QUE ATENDE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FORNECE PASSE ESCOLAR AOS ALUNOS, AVALIA E ATUALIZA O CORPO DOCENTE, IMPLEMENTA PROJETOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANAMENTO e DIARIAS	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	0	0
REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2083	PRECATÓRIOS	PERCENTUAL	0	300.000,00
2084	REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR	PERCENTUAL	0	100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				400.000,00

Função : 11 TRABALHO

Sub Função : 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Programa : 0064 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo : GARANTIR TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES PUBLICAS DO MUNICIPIO, EM CONFORMIDADE COM CRITERIOS ESTABELECIDOS PELA MUNICIPALIDADE

Justificativa : GARANTIR TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS

Público Alvo : Alunos



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2082	VALE-ALIMENTAÇÃO	PERCENTUAL	0	170.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 170.000,00

Função : 12 EDUCAÇÃO
Sub Função : 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa : 0015 MERENDA ESCOLAR
Objetivo : FORNECER MERENDA ESCOLAR ÀS CRIANÇAS E ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES PUBLICAS DA EDUCAÇÃO BAISCA.
Justificativa : PROPRIAR AS CRIANCAS E ALUNOS CONDIÇÕES PARA SEU CORRETO DESENVOLVIMENTO FISICO, MENTAL E ESCOLAR ATRAVES DO FORNECIMENTO DE UMA REFEICAO NUTRITIVA E SAUOAVEL
Público Alvo : POPULAÇÃO MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2014	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	PERCENTUAL	100	700.000,00
3013	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	PERCENTUAL	0	200.000,00
3015	Auxílio Merenda	PERCENTUAL	0	70.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 970.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0049 PNAE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivo : Contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo (conf. Lei Federal nº 11947/2009)

Justificativa : Alocação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, em conformidade com o disposto no art. 208 da Constituição Federal e da Lei Federal 11947/2009)

Público Alvo : Alunos da rede

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2014	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	PERCENTUAL	0	0,00

TOTAL DO PROGRAMA : 0,00

Sub Função : 361 ENSINO FUNDAMENTAL



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0014 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

Objetivo : DAR APOIO ADMINISTRATIVO AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA SECRETARIA E AS UNIDADES ESCOLARES.

Justificativa : É O DEPARTAMENTO QUE COORDENA E ORIENTA AS AÇÕES PEDAGÓGICAS, DÁ SUPORTE ADMINISTRATIVO, MANTÉM UMA EQUIPE DE MANUTENÇÃO QUE ATENDE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FORNECE PASSE ESCOLAR AOS ALUNOS, AVALIA E ATUALIZA O CORPO DOCENTE, IMPLEMENTA PROJETOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANAMENTO e DIARIAS	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	0	0
REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	100	50.000,00
1005	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	100	2.000,00
2012	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	100	1.148.793,16
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	PERCENTUAL	100	5.000,00
2015	MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR PROPRIA	PERCENTUAL	0	0,00
2016	MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR TERCEIRIZADA	PERCENTUAL	0	0,00
2068	ACESSIBILIDADE	PERCENTUAL	100	50.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.255.793,16



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0016 TRANSPORTE ESCOLAR - FROTA PROPRIA**Objetivo :** POSSIBILITAR O ACESSO DOS ALUNOS AS RESPECTIVAS UNIDADES ESCOLARES**Justificativa :** GARANTIR TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO E.F. E E.M. PUBLICAS DO MUNICIPIO, EM CONFORMIDADE COM CRITERIOS ESTABELECIDOS PELA MUNICIPALIDADE**Público Alvo :** POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2015	MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR PROPRIA	PERCENTUAL	100	900.000,00
2047	COMPLEMENTO AO ALUNO - TRANSPORTE QSE	UNIDADE	100	0,00

TOTAL DO PROGRAMA : 900.000,00**Programa :** 0017 TRANSPORTE ESCOLAR - TERCEIRIZADO**Objetivo :** POSSIBILITAR O ACESSO DOS ALUNOS AS RESPECTIVAS UNIDADES ESCOLARES**Justificativa :** GARANTIR TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO E.F. E E.M. PUBLICAS DO MUNICIPIO, EM CONFORMIDADE COM CRITERIOS ESTABELECIDOS PELA MUNICIPALIDADE**Público Alvo :** POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TRANSPORTE ESCOLAR	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2016	MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR TERCEIRIZADA	PERCENTUAL	100	150.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 150.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0051 QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

Objetivo : Alocação dos recursos da Quota Municipal do Salário-Educação conf. Lei Federal nº 9766/1998.

Justificativa : Alocação dos recursos da Quota Municipal do Salário-Educação conf. Lei Federal nº 9766/1998.

Público Alvo : Alunos da Rede

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2012	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	0	700.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 700.000,00

Sub Função : 365 EDUCAÇÃO INFANTIL



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0014 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

Objetivo : DAR APOIO ADMINISTRATIVO AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA SECRETARIA E AS UNIDADES ESCOLARES.

Justificativa : É O DEPARTAMENTO QUE COORDENA E ORIENTA AS AÇÕES PEDAGÓGICAS, DÁ SUPORTE ADMINISTRATIVO, MANTÉM UMA EQUIPE DE MANUTENÇÃO QUE ATENDE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FORNECE PASSE ESCOLAR AOS ALUNOS, AVALIA E ATUALIZA O CORPO DOCENTE, IMPLEMENTA PROJETOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANAMENTO e DIARIAS	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	0	0
REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (PRE-ESCOLA)	PERCENTUAL	0	0,00
2041	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	PERCENTUAL	0	0,00
2042	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRE-ESCOLA)	PERCENTUAL	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :				0,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0018 EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo : ATENDIMENTO AS CRIANÇAS EM IDADES DE CRECHE E PRÉ ESCOLAS, COM QUALIDADE, PREPARANDO-AS AO INGRESSO NO ENSINO FUNDAMENTAL.

Justificativa : CONSTRUIR, ADQUIRIR E MANTER OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DO ENSINO INFANTIL. AVALIAR E ATUALIZAR O CORPO DOCENTE E A MONITORA DE ALUNOS.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
CONSTRUÇÃO DE CRECHE	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (CRECHE)	PERCENTUAL	100	0,00
1020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (PRE-ESCOLA)	PERCENTUAL	100	0,00
2041	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	PERCENTUAL	100	400.000,00
2042	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRE-ESCOLA)	PERCENTUAL	100	150.000,00
2068	ACESSIBILIDADE	PERCENTUAL	100	2.000,00
2070	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA (CRECHE)	PERCENTUAL	100	1.000,00
2071	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA (PRÉ ESCOLA)	PERCENTUAL	100	2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				555.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0051 QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

Objetivo : Alocação dos recursos da Quota Municipal do Salário-Educação conf. Lei Federal nº 9766/1998.

Justificativa : Alocação dos recursos da Quota Municipal do Salário-Educação conf. Lei Federal nº 9766/1998.

Público Alvo : Alunos da Rede

Indicador

Unidade
MedidaÍndice
RecenteÍndice
Futuro

MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

PERCENTUAL

0

0

Código Ação

Unidade
MedidaMeta
FísicaCusto
Estimado

2041 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

PERCENTUAL

0

90.000,00

2042 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRE-ESCOLA)

PERCENTUAL

0

15.000,00

2070 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA (CRECHE)

PERCENTUAL

0

16.000,00

2071 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA (PRÉ ESCOLA)

PERCENTUAL

0

1.000,00

TOTAL DO PROGRAMA :

122.000,00

Sub Função : 368 EDUCAÇÃO BÁSICA



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0050 PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR

Objetivo : Oferecer transporte escolar aos alunos da educação básica pública por meio de assistência financeira, conforme Lei Federal nº 10880/2004.

Justificativa : Alocação de recursos recebidos pela União conforme Lei Federal nº 10880/2004.

Público Alvo : Alunos da rede

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2015	MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR PROPRIA	PERCENTUAL	0	100.000,00
2016	MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR TERCEIRIZADA	PERCENTUAL	0	10.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				110.000,00

Função : 26 TRANSPORTE

Sub Função : 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa : 0064 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo : GARANTIR TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES PUBLICAS DO MUNICIPIO, EM CONFORMIDADE COM CRITERIOS ESTABELECIDOS PELA MUNICIPALIDADE

Justificativa : GARANTIR TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS

Público Alvo : Alunos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	PERCENTUAL	0	15.000,00
2015	MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR PROPRIA	PERCENTUAL	0	1.100.000,00
2016	MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR TERCEIRIZADA	PERCENTUAL	0	250.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.365.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

TOTAL UNIDADE :

6.697.793,16



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB

Função : 12 EDUCAÇÃO

Sub Função : 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 0019 FUNDEB

Objetivo : FOMENTAR E DESENVOLVER O ENSINO BÁSICO EM NOSSA REDE MUNICIPAL.

Justificativa : OS RECURSOS DO FUNDO SERÃO APLICADOS NA APLICAÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E NA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO FUNDEB.

Público Alvo : ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO - OUTROS PROFISSIONAIS	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	PERCENTUAL	0	0
REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	0	0
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	100	0,00
1005	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	100	10.000,00
2012	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	0	0,00
2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	PERCENTUAL	100	7.666.500,00
2019	MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO - OUTROS PROFISSIONAIS	PERCENTUAL	0	1.600.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				9.276.500,00

Sub Função : 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa : 0019 FUNDEB

Objetivo : FOMENTAR E DESENVOLVER O ENSINO BÁSICO EM NOSSA REDE MUNICIPAL.



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Justificativa : OS RECURSOS DO FUNDO SERÃO APLICADOS NA APLICAÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E NA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO FUNDEB.

Público Alvo : ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO - OUTROS PROFISSIONAIS	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	PERCENTUAL	0	0
REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	0	0
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2041	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	PERCENTUAL	0	0,00
2042	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRE-ESCOLA)	PERCENTUAL	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :				0,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0020 FUNDEB - INFANTIL

Objetivo : FORNECER E DESENVOLVER O ENSINO BÁSICO EM NOSSA REDE MUNICIPAL.

Justificativa : OS RECURSOS DO FUNDO SERÃO APLICADOS NA APLICAÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E NA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	PERCENTUAL	0	0
REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	0	0
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2041	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	PERCENTUAL	100	1.000.000,00
2042	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRE-ESCOLA)	PERCENTUAL	100	700.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 1.700.000,00

Sub Função : 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0019 FUNDEB

Objetivo : FOMENTAR E DESENVOLVER O ENSINO BÁSICO EM NOSSA REDE MUNICIPAL.

Justificativa : OS RECURSOS DO FUNDO SERÃO APLICADOS NA APLICAÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E NA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO FUNDEB.

Público Alvo : ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO - OUTROS PROFISSIONAIS	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	PERCENTUAL	0	0
REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	0	0
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2020	EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	PERCENTUAL	0	0,00

TOTAL DO PROGRAMA : 0,00

Programa : 0021 FUNDEB - EJA

Objetivo : FORNECER E DESENVOLVER O ENSINO BÁSICO PARA JOVENS E ADULTOS EM NOSSA REDE MUNICIPAL.

Justificativa : OS RECURSOS DO FUNDO SERÃO APLICADOS NA APLICAÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E NA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EJA	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	PERCENTUAL	0	0,00

2020	EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	PERCENTUAL	100	3.000,00
------	------------------------------------	------------	-----	----------

TOTAL DO PROGRAMA : 3.000,00

Sub Função : 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0019 FUNDEB

Objetivo : FOMENTAR E DESENVOLVER O ENSINO BÁSICO EM NOSSA REDE MUNICIPAL.

Justificativa : OS RECURSOS DO FUNDO SERÃO APLICADOS NA APLICAÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E NA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO FUNDEB.

Público Alvo : ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO - OUTROS PROFISSIONAIS	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	PERCENTUAL	0	0
REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	0	0
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2021	EDUCAÇÃO ESPECIAL	PERCENTUAL	0	0,00

TOTAL DO PROGRAMA : 0,00

Programa : 0022 FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo : GARANTIR O ACESSO DE CRIANÇAS ESPECIAIS, OU COM DEFECIÊNCIA FÍSICA, OU COM DISTÚRBO DE RELACIONAMENTO SOCIAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Justificativa : POSSIBILITAR A INCLUSÃO DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

Público Alvo : CRIANÇAS ESPECIAIS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2018	MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	PERCENTUAL	0	0,00
2021	EDUCAÇÃO ESPECIAL	PERCENTUAL	100	40.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 40.000,00

TOTAL UNIDADE : 11.019.500,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 3 CULTURA

Função : 13 CULTURA

Sub Função : 392 DIFUSÃO CULTURAL

Programa : 0023 CULTURA

Objetivo : FOMENTAR, INCENTIVAR E DIFUNDIR A CULTURA LOCAL E REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL.

Justificativa : É DE CONHECIMENTO QUE SEM IDENTIDADE CULTURAL, UM POVO DEFINHA E SE PERDE, ASSIMILANDO OUTROS VALORES DIFERENTES DAQUELES DE SUA ORIGEM E PROGRESSO. TORNAM-SE NECESSÁRIAS AÇÕES QUE RESGATEM NOSSA HISTÓRIA E EVENTOS CULTURAIS QUE FORMARAM E FORMAM A NOSSA IDENTIDADE.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO SETOR DA CULTURA	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	100	1.000,00
2022	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA E DOS ESPAÇOS CULTURAIS	PERCENTUAL	100	400.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				401.000,00
TOTAL UNIDADE :				401.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 4 ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Função : 12 EDUCAÇÃO

Sub Função : 364 ENSINO SUPERIOR

Programa : 0016 TRANSPORTE ESCOLAR - FROTA PROPRIA

Objetivo : POSSIBILITAR O ACESSO DOS ALUNOS AS RESPECTIVAS UNIDADES ESCOLARES

Justificativa : GARANTIR TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO E.F. E E.M. PUBLICAS DO MUNICIPIO, EM CONFORMIDADE COM CRITERIOS ESTABELECIDOS PELA MUNICIPALIDADE

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	PERCENTUAL	100	15.000,00
2015	MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR PROPRIA	PERCENTUAL	100	0,00

TOTAL DO PROGRAMA : 15.000,00

Função : 26 TRANSPORTE

Sub Função : 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa : 0064 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo : GARANTIR TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES PUBLICAS DO MUNICIPIO, EM CONFORMIDADE COM CRITERIOS ESTABELECIDOS PELA MUNICIPALIDADE

Justificativa : GARANTIR TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS

Público Alvo : Alunos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	PERCENTUAL	0	15.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 15.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

TOTAL UNIDADE :

30.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 5 EDUCAÇÃO
Função : 4 ADMINISTRAÇÃO
Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0054 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Objetivo : Manutenção do Departamento de Educação e suas dependências.
Justificativa : Manutenção do Departamento de Educação e suas dependências.
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2100	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	0	2.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 2.000,00

Função : 11 TRABALHO
Sub Função : 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa : 0054 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Objetivo : Manutenção do Departamento de Educação e suas dependências.
Justificativa : Manutenção do Departamento de Educação e suas dependências.
Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2082	VALE-ALIMENTAÇÃO	PERCENTUAL	0	1.400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 1.400.000,00

Função : 12 EDUCAÇÃO
Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0054 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Objetivo : Manutenção do Departamento de Educação e suas dependências.



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Justificativa : Manutenção do Departamento de Educação e suas dependências.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2081	Manutenção do Departamento de Educação	PERCENTUAL	0	0,00

TOTAL DO PROGRAMA : 0,00

Sub Função : 368 EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa : 0016 TRANSPORTE ESCOLAR - FROTA PROPRIA

Objetivo : POSSIBILITAR O ACESSO DOS ALUNOS AS RESPECTIVAS UNIDADES ESCOLARES

Justificativa : GARANTIR TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO E.F. E E.M. PUBLICAS DO MUNICIPIO, EM CONFORMIDADE COM CRITERIOS ESTABELECIDOS PELA MUNICIPALIDADE

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2082	VALE-ALIMENTAÇÃO	PERCENTUAL	0	0,00

TOTAL DO PROGRAMA : 0,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0041 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Objetivo : DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS

Justificativa : O CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - tem como objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2082	VALE-ALIMENTAÇÃO	PERCENTUAL	0	40.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 40.000,00

Programa : 0048 AUXÍLIO MERENDA

Objetivo : Fornecer alimentação escolar de qualidade aos alunos da rede.

Justificativa : Alocar recursos recebidos pelo Governo Estadual a fim de fornecer alimentação escolar.

Público Alvo : Alunos matriculados

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2014	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	PERCENTUAL	0	0,00

TOTAL DO PROGRAMA : 0,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0051 QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

Objetivo : Alocação dos recursos da Quota Municipal do Salário-Educação conf. Lei Federal nº 9766/1998.

Justificativa : Alocação dos recursos da Quota Municipal do Salário-Educação conf. Lei Federal nº 9766/1998.

Público Alvo : Alunos da Rede

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1005	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	0	610.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 610.000,00

Programa : 0052 AUXÍLIO TRANSPORTE

Objetivo : Alocação de despesas a utilizar recursos provenientes dos repasses estaduais a fim de promover transporte escolar aos alunos da rede.

Justificativa : Alocação de despesas a utilizar recursos provenientes dos repasses estaduais a fim de promover transporte escolar aos alunos da rede.

Público Alvo : Alunos da rede.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2015	MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR PROPRIA	PERCENTUAL	0	0,00

2016	MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR TERCEIRIZADA	PERCENTUAL	0	0,00
------	--	------------	---	------

TOTAL DO PROGRAMA : 0,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0061 EDUCAÇÃO

Objetivo : Alocação de despesas referentes à Educação

Justificativa : Alocação de despesas referentes à Educação

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2082	VALE-ALIMENTAÇÃO	PERCENTUAL	0	0,00

TOTAL DO PROGRAMA :	0,00
TOTAL UNIDADE :	2.052.000,00
TOTAL ÓRGÃO :	20.200.293,16



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Órgão : 7 DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

Unidade : 1 SAUDE E SANEAMENTO

Função : 10 SAÚDE

Sub Função : 301 ATENÇÃO BÁSICA

Programa : 0024 SAUDE E SANEAMENTO

Objetivo : - REVITALIZAÇÃO DA SAÚDE MUNICIPAL: CONCLUSÃO DA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DE ENGENHARIA, PREPARANDO-O PARA UM ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE DOTANDO-O DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO, CONTRATANDO PESSOAL QUALIFIC

Justificativa : O STATUS DE GESTOR PLENO DA SAUDE NO MUNICÍPIO E A DETERMINAÇÃO PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO IMPÕEM ESTE NÍVEL DE OBRIGAÇÃO E COMPROMISSO COM A POPULAÇÃO.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS/ODONTOLOGICOS	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANAMENTO e DIARIAS	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PERCENTUAL	0	0
REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAUDE	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	100	0,00
1008	REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAUDE	PERCENTUAL	100	0,00
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	PERCENTUAL	100	0,00
2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	PERCENTUAL	0	0,00
2069	Transporte Sanitário Público	PERCENTUAL	100	0,00
2072	Farmácia Básica Municipal	PERCENTUAL	100	0,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

2075	Média e Alta Complexidade	PERCENTUAL	100	0,00
2076	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL	100	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :				0,00
TOTAL UNIDADE :				0,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 2 VIGILANCIA E EPIDEMIOLOGIA

Função : 10 SAÚDE

Sub Função : 301 ATENÇÃO BÁSICA

Programa : 0056 ATENÇÃO PRIMÁRIA - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE

Objetivo : Programa voltado para cobrir despesas com a Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde.

Justificativa : Programa voltado para cobrir despesas com a Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2102	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA	UNIDADE	0	500.000,00
2103	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	UNIDADE	0	80.000,00
2104	PROGRAMA DE INFORMATIZACAO DA APS	UNIDADE	0	20.000,00
2106	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - GLICEMIA	PERCENTUAL	0	70.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				670.000,00

Sub Função : 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa : 0025 VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGIA

Objetivo : - PROVER O MUNICÍPIO DE UMA ESTRUTURA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAPAZ DE GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE. - PROVER A REDE BÁSICA DE SAÚDE DE FERRAMENTAS E EQUIPES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA CAPAZES DE IDENTIFICAR E RESOLVER

Justificativa : - OS BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE TEM UM IMPACTO SIGNIFICATIVO NA ECONOMIA, NA ORGANIZAÇÃO SOCIAL E NO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA. MANTER UMA ESTRUTURA CAPAZ DE, ATRAVÉS DO MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO PERMANENTE DE SUA QUALIDADE, REPRESENTAM UM ELEMENTO

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANAMENTO e DIARIAS	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	100	0,00
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	PERCENTUAL	100	0,00
2034	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	PERCENTUAL	0	0,00
2077	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PERCENTUAL	100	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :				0,00
TOTAL UNIDADE :				670.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 4 SAMU- SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA

Função : 10 SAÚDE

Sub Função : 301 ATENÇÃO BÁSICA

Programa : 0027 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA -SAMU

Objetivo : Realizar o atendimento médico pré-hospitalar de urgência, tanto em casos de traumas como em situações clínicas, prestando os cuidados médicos de urgência apropriados ao estado de saúde do cidadão e, quando se fizer necessário, transportá-lo com segurança e com o acompanhamento de profissionais do sistema até o ambulatório ou hospital.

Justificativa : O STATUS DE GESTOR PLENO NO MUNICÍPIO E A DETERMINAÇÃO PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO IMPÕEM ESTE NÍVEL DE OBRIGAÇÃO E COMPROMISSO COM A POPULAÇÃO.

Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA ATENDIMENTO DE EMERGENCIA	UNIDADE	0	0
CONSTRUÇÃO DO SAMU	UNIDADE	0	0
MANUTENÇÃO DO SAMU	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	100	0,00
1024	CONSTRUÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMÚ	PERCENTUAL	100	0,00
2036	MANUTENÇÃO DO SAMU	PERCENTUAL	100	0,00
2037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :				0,00
TOTAL UNIDADE :				0,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa : 0032 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo : - CRIAR O PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS FAMILIAS CARENTES, ESTRUTURANDO O PROGRAMA ATRAVES DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS). - ORGANIZAR E CO-FINANCIAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM ABRANGÊNCIA MUNICIPALIZADA PARA O ATENDIMENTO.

Justificativa : A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ESTÁ EM PROCESSO DE ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA ATENDIMENTO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA A POPULAÇÃO CARENTE.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANAMENTO e DIARIAS	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	PERCENTUAL	0	0,00
2029	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	PERCENTUAL	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :				0,00
TOTAL UNIDADE :				0,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 6 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função : 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa : 0033 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo : MELHORAR O ATENDIMENTO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE TORNANDO OS SERVIÇOS PUBLICOS MAIS EFICIENTES

Justificativa : PARA MELHOR ATENDER A DEMANDA EXISTENTE E VISANDO A MELHORIA NA QUALIDADE DOS ATENDIMENTOS, FAZ-SE NECESSARIA A ADEQUADACAO DA ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO

Público Alvo : CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANAMENTO e DIARIAS	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	0	0,00
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	PERCENTUAL	0	0,00
2030	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PERCENTUAL	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :				0,00
TOTAL UNIDADE :				0,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 8 CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa : 0041 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Objetivo : DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS

Justificativa : O CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - tem como objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2038	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	PERCENTUAL	0	0,00
2068	ACESSIBILIDADE	PERCENTUAL	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :				0,00
TOTAL UNIDADE :				0,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 9 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 SAÚDE

Sub Função : 301 ATENÇÃO BÁSICA

Programa : 0056 ATENÇÃO PRIMÁRIA - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE

Objetivo : Programa voltado para cobrir despesas com a Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde.

Justificativa : Programa voltado para cobrir despesas com a Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	PERCENTUAL	0	3.000,00
2082	VALE-ALIMENTAÇÃO	PERCENTUAL	0	175.000,00
2089	Manutenção da Unidade Básica de Saúde	PERCENTUAL	0	3.500.000,00
2090	Remuneração do Profissional de Saúde - Atenção Básica	PERCENTUAL	0	1.300.000,00
2091	Assistência Odontológica	PERCENTUAL	0	40.000,00
2092	Investimentos na Atenção Básica de Saúde	PERCENTUAL	0	1.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 5.019.000,00

Sub Função : 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa : 0057 MAC - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE

Objetivo : Programa voltado para cobrir despesas com o MAC.

Justificativa : Programa voltado para cobrir despesas com o MAC.

Público Alvo :



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		PERCENTUAL	0	0
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	PERCENTUAL	0	50.000,00
2082	VALE-ALIMENTAÇÃO	PERCENTUAL	0	90.000,00
2093	Manutenção da Unidade Ambulatorial de Saúde	PERCENTUAL	0	1.500,00
2094	Remuneração do Profissional de Saúde - Média e Alta Complexidade	PERCENTUAL	0	460.000,00
2095	Manutenção dos Serviços de Diagnósticos	PERCENTUAL	0	500.000,00
2096	S.A.M.U	PERCENTUAL	0	630.000,00
2097	Manutenção do Transporte Sanitário Público	PERCENTUAL	0	800.000,00
3010	Investimentos na Média e Alta Complexidade	PERCENTUAL	0	10.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.541.500,00
Sub Função : 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO				



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0060 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

Objetivo : Alocar despesas ref. à Farmácia Básica Municipal

Justificativa : Alocar despesas ref. à Farmácia Básica Municipal

Público Alvo :

Indicador

Unidade
MedidaÍndice
RecenteÍndice
Futuro

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PERCENTUAL

0

0

Código Ação

Unidade
MedidaMeta
FísicaCusto
Estimado

2082 VALE-ALIMENTAÇÃO

PERCENTUAL

0

30.000,00

2098 Componente Básico da Assistência Farmacêutica

PERCENTUAL

0

500.000,00

3009 Remuneração do Profissional de Saúde - Assistência Farmacêutica

PERCENTUAL

0

40.000,00

TOTAL DO PROGRAMA :

570.000,00

Sub Função : 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0058 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivo : Programa voltado para cobrir despesas com a Manutenção da Vigilância Sanitária.

Justificativa : Programa voltado para cobrir despesas com a Manutenção da Vigilância Sanitária.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	PERCENTUAL	0	3.000,00
2082	VALE-ALIMENTAÇÃO	PERCENTUAL	0	20.000,00
2099	Manutenção das Ações em Vigilância em Saúde	PERCENTUAL	0	70.000,00
3000	Investimentos na Vigilância em Saúde	PERCENTUAL	0	15.000,00
3005	Remuneração do Profissional de Saúde - Vigilância em Saúde	PERCENTUAL	0	190.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				298.000,00

Sub Função : 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0059 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Objetivo : Programa voltado para cobrir despesas com a Manutenção da Vigilância Epidemiológica.

Justificativa : Programa voltado para cobrir despesas com a Manutenção da Vigilância Epidemiológica.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	PERCENTUAL	0	3.000,00
3006	Manutenção da Sala de Vacina e Controle de Vetores	PERCENTUAL	0	200.000,00
3007	Remuneração do Profissional de Saúde - Vigilância Epidemiológica	PERCENTUAL	0	6.000,00
3008	Investimentos na Vigilância Epidemiológica	PERCENTUAL	0	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				210.000,00
TOTAL UNIDADE :				8.638.500,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 10 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Função : 10 SAÚDE

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0055 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Objetivo : Programa voltado para cobrir despesas com o Departamento de Saúde.

Justificativa : Programa voltado para cobrir despesas com o Departamento de Saúde.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	PERCENTUAL	0	2.000,00
2082	VALE-ALIMENTAÇÃO	PERCENTUAL	0	20.000,00
2085	Gestão do Departamento de Saúde	PERCENTUAL	0	750.000,00
2086	Demandas Judiciais	PERCENTUAL	0	200.000,00
2087	Remuneração do Profissional de Saúde - Gestão	PERCENTUAL	0	250.000,00
2088	Controle Social do SUS - Conselho Municipal de Saúde	PERCENTUAL	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.222.000,00
TOTAL UNIDADE :				1.222.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				10.530.500,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Órgão : 8 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

Unidade : 1 AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

Função : 15 URBANISMO

Sub Função : 452 SERVIÇOS URBANOS

Programa : 0028 AREA URBANA E EXPANSÃO URBANA

Objetivo : - BUSCAR CONVÊNIOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL VISANDO A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS. - REVITALIZAR A MANter PRAÇAS, JARDINS, PARQUES E ÁREAS VERDES DA CIDADE.

Justificativa : HÁ A NECESSIDADE DE ZELAR PELAS CONDIÇÕES DA MALHA VIÁRIA URBANA PAVIMENTADA DE FORMA A PERMITIR QUE AS ATIVIDADES ECONÔMICAS SE DESENVOLVAM COM NORMALIDADE E OS MUNICÍPIES TRANSITEM COM SEGURANÇA.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANAMENTO e DIARIAS	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DAS VIAS PUBLICAS - MASSA ASFALTICA	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	100	1.000,00
1017	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	PERCENTUAL	100	1.000,00
1018	EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PERCENTUAL	100	1.000,00
1021	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO	PERCENTUAL	0	0,00
1022	INFRAESTRUTURA	UNIDADE	100	200.000,00
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	PERCENTUAL	100	7.000,00
2024	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS	PERCENTUAL	100	1.500.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

2025	MANUTENÇÃO DAS VIAS PUBLICAS - MASSA ASFALTICA	PERCENTUAL	100	200.000,00
2073	Pavimentação Asfáltica	PERCENTUAL	0	30.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 1.940.000,00

Função : 25 ENERGIA

Sub Função : 752 ENERGIA ELÉTRICA

Programa : 0028 AREA URBANA E EXPANSÃO URBANA

Objetivo : - BUSCAR CONVÊNIOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL VISANDO A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS. - REVITALIZAR A MANTER PRAÇAS, JARDINS, PARQUES E ÁREAS VERDES DA CIDADE.

Justificativa : HÁ A NECESSIDADE DE ZELAR PELAS CONDIÇÕES DA MALHA VIÁRIA URBANA PAVIMENTADA DE FORMA A PERMITIR QUE AS ATIVIDADES ECONÔMICAS SE DESENVOLVAM COM NORMALIDADE E OS MUNICÍPIES TRANSITEM COM SEGURANÇA.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANAMENTO e DIARIAS	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DAS VIAS PUBLICAS - MASSA ASFALTICA	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
3016	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PERCENTUAL	0	100.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 100.000,00

TOTAL UNIDADE : 2.040.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 2 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS

Função : 26 TRANSPORTE

Sub Função : 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa : 0029 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS MUNICIPAIS

Objetivo : objetivo de melhorar as condições das estradas e oferecer maior segurança no tráfego urbano e rural.

Justificativa : DOTAR O MUNICÍPIO DE UMA MELHOR INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS MUNICIPAIS	PERCENTUAL	0	0
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PONTES	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1023	INFRAESTRUTURA	PERCENTUAL	100	1.000.000,00
2026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPAIS	PERCENTUAL	100	3.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				4.000.000,00
TOTAL UNIDADE :				4.000.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 3 SEÇÃO DE OBRAS GERAIS

Função : 15 URBANISMO

Sub Função : 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa : 0042 SEÇÃO DE OBRAS GERAIS

Objetivo : ESTRUTURAR E ADMINISTRAR O USO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM.

Justificativa : AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS NO MUNICÍPIO NECESSITAM DE ATENDIMENTO, ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA PLANEJAMENTO PERMANENTE E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	100	1.000,00
2010	MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS	PERCENTUAL	0	300.000,00
2037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	1.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 302.000,00

Sub Função : 452 SERVIÇOS URBANOS

Programa : 0028 AREA URBANA E EXPANSÃO URBANA

Objetivo : - BUSCAR CONVÊNIOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL VISANDO A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS. - REVITALIZAR A MANter PRAÇAS, JARDINS, PARQUES E ÁREAS VERDES DA CIDADE.

Justificativa : HÁ A NECESSIDADE DE ZELAR PELAS CONDIÇÕES DA MALHA VIÁRIA URBANA PAVIMENTADA DE FORMA A PERMITIR QUE AS ATIVIDADES ECONÔMICAS SE DESENVOLVAM COM NORMALIDADE E OS MUNICÍPIOS TRANSITEM COM SEGURANÇA.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANAMENTO e DIARIAS	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DAS VIAS PUBLICAS - MASSA ASFALTICA	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2068	ACESSIBILIDADE	PERCENTUAL	0	240.000,00

TOTAL DO PROGRAMA :	240.000,00
TOTAL UNIDADE :	542.000,00
TOTAL ÓRGÃO :	6.582.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Órgão : 9 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Unidade : 1 AGRICULTURA

Função : 20 AGRICULTURA

Sub Função : 452 SERVIÇOS URBANOS

Programa : 0030 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Objetivo : - DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA: FOMENTO À DIVERSIFICAÇÃO DA PAUTA DE PRODUTOS DA AGRICULTURA VARGENSE, A PRODUÇÃO ALTERNATIVA, INCENTIVANDO A AGRICULTURA ORGÂNICA, FRUTICULTURA, OLERICULTURA, PLANTAS MEDICINAIS, FLORICULTURA, CRIAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS,

Justificativa : REALIZAR CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS PARA FORNECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES E CAPACITAÇÃO AOS TRABALHADORES RURAIS É ESSENCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE VARGEM.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANAMENTO e DIARIAS	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO SETOR DA AGRICULTURA	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2044	SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS DOMICILIAR DE INTERESSE AMBIENTAL	UNIDADE	0	1.000.000,00
2046	ENCERRAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO	PERCENTUAL	0	1.000.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 2.000.000,00

Sub Função : 606 EXTENSÃO RURAL

Programa : 0030 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Objetivo : - DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA: FOMENTO À DIVERSIFICAÇÃO DA PAUTA DE PRODUTOS DA AGRICULTURA VARGENSE, A PRODUÇÃO ALTERNATIVA, INCENTIVANDO A AGRICULTURA ORGÂNICA, FRUTICULTURA, OLERICULTURA, PLANTAS MEDICINAIS, FLORICULTURA, CRIAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS,

Justificativa : REALIZAR CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS PARA FORNECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES E CAPACITAÇÃO AOS TRABALHADORES RURAIS É ESSENCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE VARGEM.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANAMENTO e DIARIAS	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO SETOR DA AGRICULTURA	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	100	1.000,00
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	PERCENTUAL	100	1.000,00
2027	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	PERCENTUAL	100	200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				202.000,00
TOTAL UNIDADE :				2.202.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 2 GESTÃO AMBIENTAL (FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE)

Função : 18 GESTÃO AMBIENTAL

Sub Função : 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa : 0043 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Objetivo : PROGRAMA FORÇA VERDE: CONSOLIDAR A PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO MUNICÍPIO, INICIALMENTE COM A CRIAÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, VISANDO ATUAÇÃO INTEGRADA COM A POLÍCIA AMBIENTAL BUSCANDO FORMAS DE ACESSO DA POPULAÇÃO

Justificativa : AS ATIVIDADES DE PLANJAMENTO URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE NECESSITAM DE ATENDIMENTO, ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA PLANEJAMENTO PERMANENTE E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DE URBANIZAÇÃO QUE MELHOREM A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2044	SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS DOMICILIAR DE INTERESSE AMBIENTAL	UNIDADE	100	0,00
2045	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	PERCENTUAL	100	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :				0,00

Sub Função : 542 CONTROLE AMBIENTAL

Programa : 0043 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Objetivo : PROGRAMA FORÇA VERDE: CONSOLIDAR A PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO MUNICÍPIO, INICIALMENTE COM A CRIAÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, VISANDO ATUAÇÃO INTEGRADA COM A POLÍCIA AMBIENTAL BUSCANDO FORMAS DE ACESSO DA POPULAÇÃO

Justificativa : AS ATIVIDADES DE PLANJAMENTO URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE NECESSITAM DE ATENDIMENTO, ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA PLANEJAMENTO PERMANENTE E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DE URBANIZAÇÃO QUE MELHOREM A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
--------	------	----------------	-------------	----------------



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

2046	ENCERRAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO	PERCENTUAL	100	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :				0,00
TOTAL UNIDADE :				0,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 3 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA

Função : 17 SANEAMENTO

Sub Função : 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa : 0046 SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA

Objetivo : RECEBER RECURSOS DE OUTRAS FONTES

Justificativa : RECEBER RECURSOS DE OUTRAS FONTES

Público Alvo : CIDADÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SANEAMENTO	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2074	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA	PERCENTUAL	100	30.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 30.000,00

TOTAL UNIDADE : 30.000,00

TOTAL ÓRGÃO : 2.232.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Órgão : 12 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO

Unidade : 1 SEÇÃO DE ESPORTES

Função : 27 DESPORTO E LAZER

Sub Função : 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa : 0035 ESPORTES

Objetivo : - MELHORAR A LIGA VARGENSE DE FUTEBOL, CRIAR LIGAS BASQUETE, VÔLEI ESPORTES DE AVENTURA E RADICAIS. - REALIZAÇÃO DOS JOGOS COLEGIAIS DE VARGEM, JOGOS DA JUVENTUDE, JOGOS ABERTOS DE VARGEM, - PARTICIPAR DE COMPETIÇÕES COMO DOS JOGOS REGIONAIS DO VALE

Justificativa : - AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER NECESSITAM DE ATENDIMENTO, ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA PLANEJAMENTO PERMANENTE E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ESPORTES E LAZER QUE MELHOREM A QUALIDADE DE VIDA DE TODAS AS REGIÕES

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANAMENTO e DIARIAS	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTES	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	100	1.000,00
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	PERCENTUAL	100	5.000,00
2032	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTES	PERCENTUAL	100	250.000,00
2068	ACESSIBILIDADE	PERCENTUAL	0	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :				256.000,00
TOTAL UNIDADE :				256.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 2 SEÇÃO DE TURISMO

Função : 27 DESPORTO E LAZER

Sub Função : 695 TURISMO

Programa : 0036 TURISMO

Objetivo : - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO: ASSESSORAR TECNICAMENTE O MUNICÍPIO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTABELECER MECANISMOS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO NATURAL, HISTÓRICO/CULTURAL. - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TURISMO COM A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL

Justificativa : DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO SETOR DE TURISMO	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
3017	NATAL - FESTA DAS LUZES	PERCENTUAL	0	1.000,00
3018	Aniversário da Cidade	PERCENTUAL	0	1.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 2.000,00

Sub Função : 813 LAZER

Programa : 0036 TURISMO

Objetivo : - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO: ASSESSORAR TECNICAMENTE O MUNICÍPIO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTABELECER MECANISMOS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO NATURAL, HISTÓRICO/CULTURAL. - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TURISMO COM A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL

Justificativa : DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO SETOR DE TURISMO	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
--------	------	----------------	-------------	----------------



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	100	1.000,00
2033	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TURISMO	PERCENTUAL	100	21.000,00
2048	OBRAS E INSTALAÇÕES	PERCENTUAL	100	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				23.000,00
TOTAL UNIDADE :				25.000,00
TOTAL ÓRGÃO :				281.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Órgão : 13 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade : 1 RECURSOS HUMANOS

Função : 4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0005 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS

Objetivo : ESTRUTURAR, MODERNIZAR E MANTER O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS

Justificativa : EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS NA LEI DE ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA

Público Alvo : SERVIDORES EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANAMENTO e DIARIAS	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDENCIAS	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	100	1.000,00
2005	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDENCIAS	PERCENTUAL	100	1.300.000,00
2006	MANUTENÇÃO DO REFEITORIO MUNICIPAL	PERCENTUAL	0	0,00
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	PERCENTUAL	100	15.000,00
2037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	10.000,00
2068	ACESSIBILIDADE	PERCENTUAL	100	1.000,00
2082	VALE-ALIMENTAÇÃO	PERCENTUAL	0	540.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 1.867.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0006 REFEITORIO MUNICIPAL

Objetivo : FORNECER REFEIÇÕES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Justificativa : PROPORCIONAR AOS SERVIDORES UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA VISANDO O SEU BEM ESTAR.

Público Alvo : FUNCIONALISMO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO REFEITORIO MUNICIPAL	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2006	MANUTENÇÃO DO REFEITORIO MUNICIPAL	PERCENTUAL	100	400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 400.000,00

TOTAL UNIDADE : 2.267.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 2 SEGURANÇA PÚBLICA

Função : 6 SEGURANÇA PÚBLICA

Sub Função : 181 POLICIAMENTO

Programa : 0007 SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo : - READEQUAR E REGULARIZAR A GUARDA MUNICIPAL, CONSTITUCIONALIZANDO A GUARDA MUNICIPAL PARA APOIO E LIGAÇÃO COM A POLÍCIA MILITAR, NAS QUESTÕES DE GUARDA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, TRANSITO, SOCORRO A EMERGÊNCIAS, FISCALIZAÇÃO, COM TREINAMENTOS CONSTANTES.

Justificativa : EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS NA LEI DE ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO SETOR DE SEGURANÇA PÚBLICA	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2007	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	PERCENTUAL	100	443.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 443.000,00

Função : 11 TRABALHO

Sub Função : 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Programa : 0007 SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo : - READEQUAR E REGULARIZAR A GUARDA MUNICIPAL, CONSTITUCIONALIZANDO A GUARDA MUNICIPAL PARA APOIO E LIGAÇÃO COM A POLÍCIA MILITAR, NAS QUESTÕES DE GUARDA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, TRANSITO, SOCORRO A EMERGÊNCIAS, FISCALIZAÇÃO, COM TREINAMENTOS CONSTANTES.

Justificativa : EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS NA LEI DE ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO SETOR DE SEGURANÇA PÚBLICA	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2082	VALE-ALIMENTAÇÃO	PERCENTUAL	0	50.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

TOTAL DO PROGRAMA :	50.000,00
TOTAL UNIDADE :	493.000,00
TOTAL ÓRGÃO :	2.760.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Órgão : 14 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa : 0032 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo : - CRIAR O PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS FAMILIAS CARENTES, ESTRUTURANDO O PROGRAMA ATRAVES DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS). - ORGANIZAR E CO-FINANCIAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM ABRANGÊNCIA MUNICIPALIZADA PARA O ATENDIMENTO.

Justificativa : A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ESTÁ EM PROCESSO DE ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA ATENDIMENTO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA A POPULAÇÃO CARENTE.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANAMENTO e DIARIAS	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	100	0,00
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	PERCENTUAL	100	2.000,00
2029	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	PERCENTUAL	100	600.000,00
2037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	1.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 603.000,00

Programa : 0038 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : CRIAR O PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS FAMILIAS CARENTES, ESTRUTURANDO O PROGRAMA ATRAVES DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS). - ORGANIZAR E CO-FINANCIAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM ABRANGÊNCIA MUNICIPALIZADA PARA O ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTES

Justificativa : A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ESTÁ EM PROCESSO DE ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA ATENDIMENTO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA A POPULAÇÃO CARENTE.



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	PERCENTUAL	0	20.000,00

2029	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	PERCENTUAL	0	180.000,00
------	---	------------	---	------------

TOTAL DO PROGRAMA : 200.000,00

Programa : 0062 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Objetivo : Alocar despesas com beneficios eventuais.

Justificativa : Alocar despesas com beneficios eventuais.

Público Alvo : População em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2029	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	PERCENTUAL	0	60.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 60.000,00

TOTAL UNIDADE : 863.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função : 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa : 0033 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo : MELHORAR O ATENDIMENTO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE TORNANDO OS SERVIÇOS PUBLICOS MAIS EFICIENTES

Justificativa : PARA MELHOR ATENDER A DEMANDA EXISTENTE E VISANDO A MELHORIA NA QUALIDADE DOS ATENDIMENTOS, FAZ-SE NECESSARIA A ADEQUADACAO DA ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO

Público Alvo : CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANAMENTO e DIARIAS	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	100	1.000,00
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	PERCENTUAL	100	1.000,00
2030	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PERCENTUAL	100	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				3.000,00
TOTAL UNIDADE :				3.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 3 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função : 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Programa : 0040 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Objetivo : ATENDIMENTO A IDOSOS EM SITUAÇÃO DE RISCO: PROGRAMAR UNIDADES DE CENTROS DIA PARA A OFERTA DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E DE ATENÇÃO AOS IDOSOS NAS ÁREAS DE SAÚDE, FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA, ATIVIDADES OCUPACIONAIS, LAZER E APOIO SOCIOFAMILIAR, CONF. LEI MUNICIPAL Nº 958/2021

Justificativa : PARA MELHOR ATENDER A DEMANDA EXISTENTE E VISANDO A MELHORIA NA QUALIDADE DOS ATENDIMENTOS, FAZ-SE NECESSARIA A ADEQUADACAO DA ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO CONF. LEI MUNICIPAL Nº 958/2021

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E DA MULHER	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2031	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E DA MULHER	PERCENTUAL	100	0,00
2079	Fundo Municipal do Idoso - FMI	PERCENTUAL	0	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				1.000,00
TOTAL UNIDADE :				1.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 4 CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0041 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Objetivo : DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS

Justificativa : O CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - tem como objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2082	VALE-ALIMENTAÇÃO	PERCENTUAL	0	40.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 40.000,00

Sub Função : 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa : 0063 CONSELHO TUTELAR

Objetivo : Alocar despesas referente ao Conselho Tutelar

Justificativa : Alocar despesas referente ao Conselho Tutelar

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2013	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO E DIARIAS	PERCENTUAL	0	0,00
2082	VALE-ALIMENTAÇÃO	PERCENTUAL	0	40.000,00
3011	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	PERCENTUAL	0	140.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

TOTAL DO PROGRAMA : 180.000,00

Sub Função : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa : 0032 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo : - CRIAR O PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS FAMILIAS CARENTES, ESTRUTURANDO O PROGRAMA ATRAVES DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS). - ORGANIZAR E CO-FINANCIAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM ABRANGÊNCIA MUNICIPALIZADA PARA O ATENDIMENTO.

Justificativa : A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ESTÁ EM PROCESSO DE ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA ATENDIMENTO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA A POPULAÇÃO CARENTE.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANAMENTO e DIARIAS	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2105	ASSISTÊNCIA SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	PERCENTUAL	0	400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 400.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0038 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : CRIAR O PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS CARENTES, ESTRUTURANDO O PROGRAMA ATRAVÉS DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS). - ORGANIZAR E CO-FINANCIAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM ABRANGÊNCIA MUNICIPALIZADA PARA O ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTES

Justificativa : A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ESTÁ EM PROCESSO DE ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA ATENDIMENTO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA A POPULAÇÃO CARENTE.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	0	0
DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	100	0,00
2037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	100	0,00
TOTAL DO PROGRAMA :				0,00

Programa : 0041 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Objetivo : DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS

Justificativa : O CRAS - Centro de Referência de Assistência Social - tem como objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

Público Alvo : POPULAÇÃO DE VARGEM

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	0	0
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	100	1.000,00
2038	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	PERCENTUAL	100	1.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0065 PROTEÇÃO BÁSICA - FEAS

Objetivo : Programa para alocar recursos recebidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social para cobrir despesas relativas ao conjunto de ações, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.

Justificativa : Programa para alocar recursos recebidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social para cobrir despesas relativas ao conjunto de ações, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2038	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	PERCENTUAL	0	30.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 30.000,00

Programa : 0069 IGD - AUXÍLIO BRASIL - PAB

Objetivo : Alocar despesas com recurso recebidos proveniente do Auxílio Brasil do Governo Federal.

Justificativa : O Auxílio Brasil integra em apenas um programa várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. O novo programa social de transferência direta e indireta de renda é destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Além de garantir uma renda básica a essas famílias, o programa busca simplificar a cesta de benefícios e estimular a emancipação dessas famílias para que alcancem autonomia e superem situações de vulnerabilidade social

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2029	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	PERCENTUAL	0	80.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 80.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Programa : 0070 IGD - GSUAS - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : Alocar despesas a serem atendidas com recursos do IGDSUAS do Governo Federal.

Justificativa : O IGDSUAS visa avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como a articulação intersetorial.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2038	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	PERCENTUAL	0	15.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 15.000,00

Programa : 0071 PROTEÇÃO BÁSICA - FNAS

Objetivo : Alocar despesas que serão supridas com os recursos federais da Proteção Básica FNAS.

Justificativa : Proteção social básica têm como objetivo apoiar as famílias e os indivíduos na ampliação de sua proteção social, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2038	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	PERCENTUAL	0	200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 200.000,00

TOTAL UNIDADE : 947.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 5 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMDPD

Função : 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função : 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Programa : 0053 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMDPD

Objetivo : Manutenção e desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa com deficiência no âmbito do Município de Vargem conforme Lei Municipal nº 983/2021.

Justificativa : Alocação de despesas que serão supridas com recursos do FMDPD conf. Lei Municipal nº 983/2021.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2078	Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	PERCENTUAL	0	1.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 1.000,00

TOTAL UNIDADE : 1.000,00

TOTAL ÓRGÃO : 1.815.000,00



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Órgão : 51 CAMARA MUNICIPAL

Unidade : 1 ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA

Função : 1 LEGISLATIVA

Sub Função : 31 AÇÃO LEGISLATIVA

Programa : 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo :

- Prestar serviços legislativos com modernização e tecnologia
- Aumentar o quadro de pessoal através de concurso público
- Implantar Plano de Carreira e Empregos dos Servidores da Câmara Municipal de Vargem.
- Capacitar servidores e vereadores através de cursos para educação continuada
- Adquirir carro oficial para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Vargem
- Realizar obras e instalações de melhorias estruturais do prédio da Câmara Municipal de Vargem para atendimento das normas de construção civil.
- Melhorar a transmissão de áudio e vídeo das sessões plenárias através de investimento em equipamentos.

Justificativa :

Melhorar os serviços prestados pela Câmara, aumentando o quadro de servidores e implantando o plano de carreira e empregos para os servidores da Câmara Municipal, capacitação com cursos com educação continuada, investimento na estrutura do prédio, equipamentos para uso das sessões plenárias e veículo com melhores rendimentos, economicidade, mecanismos e dirigibilidade.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CURSO DE CAPACITAÇÃO	PERCENTUAL	25	25
Despesas Regime de adiantamento	PERCENTUAL	24	26
Despesas com diárias	PERCENTUAL	25	25
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	74	3
MANUTENÇÃO DA CÂMARA	PERCENTUAL	23	25
OBRAS E INSTALAÇÕES	PERCENTUAL	0	0
PROCURADORIA DA CAMARA	PERCENTUAL	25	25
PROCURADORIA DA MULHER	PERCENTUAL	25	25
VEÍCULO	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	PERCENTUAL	25	957.994,44
2060	DESPESA REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENTUAL	26	9.552,40



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

2061	DESPESAS COM DIARIAS	PERCENTUAL	25	1.000,00
2062	DESPESA CURSOS DE CAPACITAÇÃO	PERCENTUAL	25	5.000,00
2063	MANUTENÇÃO PROCURADORIA DA CAMARA	PERCENTUAL	25	73.360,00
2064	MANUTENÇÃO PROCURADORIA DA MULHER	PERCENTUAL	25	200,00
2065	OBRAS E INSTALAÇÕES	PERCENTUAL	0	0,00
2066	VEICULO	PERCENTUAL	0	0,00
2067	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL	3	4.100,00

TOTAL DO PROGRAMA :	1.051.206,84
TOTAL UNIDADE :	1.051.206,84
TOTAL ÓRGÃO :	1.051.206,84



MUNICÍPIO DE Vargem

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Órgão : 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

Unidade : 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

Função : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Sub Função : 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo : COORDENAR A CONSTITUIÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E A SUA UTILIZAÇÃO.

Justificativa : A CONSTITUIÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E O SEU USO ESTÃO PREVISTOS NA LEI.

Público Alvo : ADMINISTRATIVO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGENCIA	PERCENTUAL	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
3999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PERCENTUAL	100	250.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 250.000,00

TOTAL UNIDADE : 250.000,00

TOTAL ÓRGÃO : 250.000,00

TOTAL DO PPA : 48.600.000,00



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 585/2023

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM UTILIZAÇÃO DE PONTOS DE LUMINÁRIAS DE LED INCLUINDO MÃO DE OBRA DE RETIRADA DAS LUMINÁRIAS ANTIGAS E A INSTALAÇÃO DAS NOVAS E A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93, **RATIFICO** todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e equipe de apoio e **HOMOLOGO** o pregão em tela ao licitante abaixo relacionado.**BM BUSINESS LTDA**

ITEM 01 - VALOR TOTAL R\$ 2.292.842,15

Vargem, 26 de junho de 2023.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 549/2023

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NAS ROTINAS DO CENTRO DE SAÚDE E SAMU (192).Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93, **RATIFICO** todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e equipe de apoio e **HOMOLOGO** o pregão em tela aos licitantes abaixo relacionados, ficando os itens 12, 25, 62, 63, 72, 80, 81, 83, 91, 99, 100, 112, 113, 114, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 170, 200, 202, 203, 204, 242, 268 **FRACASSADOS** e 185, 199, 205, 210 **DESERTOS**.**LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**ITEM 02 - VALOR UNITÁRIO R\$ 4,54
ITEM 09 - VALOR UNITÁRIO R\$ 5,25
ITEM 11 - VALOR UNITÁRIO R\$ 13,53
ITEM 13 - VALOR UNITÁRIO R\$ 1,76
ITEM 15 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,81
ITEM 26 - VALOR UNITÁRIO R\$ 11,71
ITEM 31 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,69
ITEM 36 - VALOR UNITÁRIO R\$ 16,00
ITEM 44 - VALOR UNITÁRIO R\$ 2,59
ITEM 55 - VALOR UNITÁRIO R\$ 3,55
ITEM 71 - VALOR UNITÁRIO R\$ 20,40
ITEM 73 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,42
ITEM 75 - VALOR UNITÁRIO R\$ 20,82
ITEM 77 - VALOR UNITÁRIO R\$ 5,85
ITEM 78 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,51
ITEM 93 - VALOR UNITÁRIO R\$ 12,00ITEM 98 - VALOR UNITÁRIO R\$ 1,74
ITEM 108 - VALOR UNITÁRIO R\$ 2,14
ITEM 124 - VALOR UNITÁRIO R\$ 5,50
ITEM 132 - VALOR UNITÁRIO R\$ 3,76
ITEM 133 - VALOR UNITÁRIO R\$ 1,45
ITEM 171 - VALOR UNITÁRIO R\$ 3,85
ITEM 181 - VALOR UNITÁRIO R\$ 19,58
ITEM 182 - VALOR UNITÁRIO R\$ 19,58
ITEM 188 - VALOR UNITÁRIO R\$ 59,42
ITEM 207 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,31
ITEM 227 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,45
ITEM 232 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,73
ITEM 236 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,82
ITEM 243 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,85
ITEM 244 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,93
ITEM 245 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,98
ITEM 246 - VALOR UNITÁRIO R\$ 1,13
ITEM 250 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,88
ITEM 261 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,76**MED CENTER COMERCIAL LTDA**ITEM 01 - VALOR UNITÁRIO R\$ 3,87
ITEM 05 - VALOR UNITÁRIO R\$ 6,15
ITEM 06 - VALOR UNITÁRIO R\$ 6,16
ITEM 07 - VALOR UNITÁRIO R\$ 6,16
ITEM 08 - VALOR UNITÁRIO R\$ 6,16
ITEM 16 - VALOR UNITÁRIO R\$ 63,55
ITEM 24 - VALOR UNITÁRIO R\$ 18,30
ITEM 29 - VALOR UNITÁRIO R\$ 38,50
ITEM 30 - VALOR UNITÁRIO R\$ 66,00
ITEM 41 - VALOR UNITÁRIO R\$ 3,55
ITEM 42 - VALOR UNITÁRIO R\$ 3,55
ITEM 46 - VALOR UNITÁRIO R\$ 3,55
ITEM 47 - VALOR UNITÁRIO R\$ 3,55
ITEM 51 - VALOR UNITÁRIO R\$ 3,55
ITEM 53 - VALOR UNITÁRIO R\$ 3,55
ITEM 54 - VALOR UNITÁRIO R\$ 3,55
ITEM 67 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,54
ITEM 68 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,54
ITEM 69 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,54
ITEM 90 - VALOR UNITÁRIO R\$ 17,22
ITEM 115 - VALOR UNITÁRIO R\$ 25,66
ITEM 117 - VALOR UNITÁRIO R\$ 30,00
ITEM 118 - VALOR UNITÁRIO R\$ 29,80
ITEM 119 - VALOR UNITÁRIO R\$ 30,00
ITEM 125 - VALOR UNITÁRIO R\$ 7,54
ITEM 127 - VALOR UNITÁRIO R\$ 42,57
ITEM 135 - VALOR UNITÁRIO R\$ 81,18
ITEM 141 - VALOR UNITÁRIO R\$ 24,50
ITEM 142 - VALOR UNITÁRIO R\$ 24,50
ITEM 143 - VALOR UNITÁRIO R\$ 24,50
ITEM 145 - VALOR UNITÁRIO R\$ 24,50
ITEM 146 - VALOR UNITÁRIO R\$ 24,50
ITEM 154 - VALOR UNITÁRIO R\$ 3,40
ITEM 155 - VALOR UNITÁRIO R\$ 17,50
ITEM 190 - VALOR UNITÁRIO R\$ 60,00
ITEM 212 - VALOR UNITÁRIO R\$ 109,79
ITEM 217 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,35
ITEM 218 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,11
ITEM 220 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,21
ITEM 221 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,35
ITEM 222 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,13



ITEM 229 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,51
ITEM 231 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,53
ITEM 233 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,54
ITEM 235 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,55
ITEM 255 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,47
ITEM 256 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,50
ITEM 257 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,50
ITEM 258 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,54
ITEM 262 - VALOR UNITÁRIO R\$ 2,25
ITEM 263 - VALOR UNITÁRIO R\$ 2,25
ITEM 264 - VALOR UNITÁRIO R\$ 2,25
ITEM 266 - VALOR UNITÁRIO R\$ 2,25

CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA

ITEM 03 - VALOR UNITÁRIO R\$ 13,08
ITEM 10 - VALOR UNITÁRIO R\$ 3,20

TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

ITEM 04 - VALOR UNITÁRIO R\$ 6,57
ITEM 48 - VALOR UNITÁRIO R\$ 3,77
ITEM 49 - VALOR UNITÁRIO R\$ 3,77
ITEM 50 - VALOR UNITÁRIO R\$ 3,77
ITEM 52 - VALOR UNITÁRIO R\$ 3,77
ITEM 82 - VALOR UNITÁRIO R\$ 4,69
ITEM 94 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,73
ITEM 103 - VALOR UNITÁRIO R\$ 1,24
ITEM 111 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,91
ITEM 120 - VALOR UNITÁRIO R\$ 31,99
ITEM 157 - VALOR UNITÁRIO R\$ 13,01
ITEM 158 - VALOR UNITÁRIO R\$ 10,66
ITEM 159 - VALOR UNITÁRIO R\$ 9,99
ITEM 160 - VALOR UNITÁRIO R\$ 10,66
ITEM 166 - VALOR UNITÁRIO R\$ 12,04
ITEM 167 - VALOR UNITÁRIO R\$ 11,78
ITEM 168 - VALOR UNITÁRIO R\$ 11,66
ITEM 169 - VALOR UNITÁRIO R\$ 11,66
ITEM 187 - VALOR UNITÁRIO R\$ 210,67
ITEM 189 - VALOR UNITÁRIO R\$ 45,54
ITEM 191 - VALOR UNITÁRIO R\$ 75,99
ITEM 192 - VALOR UNITÁRIO R\$ 22,10
ITEM 224 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,79
ITEM 226 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,79
ITEM 228 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,79
ITEM 230 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,76
ITEM 234 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,79
ITEM 238 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,90
ITEM 240 - VALOR UNITÁRIO R\$ 1,04
ITEM 241 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,75

ALFALAGOS LTDA

ITEM 14 - VALOR UNITÁRIO R\$ 2,37
ITEM 21 - VALOR UNITÁRIO R\$ 7,40
ITEM 23 - VALOR UNITÁRIO R\$ 7,32
ITEM 76 - VALOR UNITÁRIO R\$ 18,41
ITEM 85 - VALOR UNITÁRIO R\$ 43,26
ITEM 86 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,41
ITEM 96 - VALOR UNITÁRIO R\$ 1,22
ITEM 131 - VALOR UNITÁRIO R\$ 5,70
ITEM 136 - VALOR UNITÁRIO R\$ 27,91
ITEM 161 - VALOR UNITÁRIO R\$ 5,45
ITEM 162 - VALOR UNITÁRIO R\$ 5,45
ITEM 163 - VALOR UNITÁRIO R\$ 5,45
ITEM 164 - VALOR UNITÁRIO R\$ 5,50

ITEM 165 - VALOR UNITÁRIO R\$ 5,80
ITEM 186 - VALOR UNITÁRIO R\$ 2,54
ITEM 214 - VALOR UNITÁRIO R\$ 21,23
ITEM 215 - VALOR UNITÁRIO R\$ 21,23
ITEM 216 - VALOR UNITÁRIO R\$ 21,23
ITEM 223 - VALOR UNITÁRIO R\$ 1,12
ITEM 249 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,80

ROSICLER CIRURGICA LTDA

ITEM 17 - VALOR UNITÁRIO R\$ 85,00
ITEM 19 - VALOR UNITÁRIO R\$ 75,00
ITEM 33 - VALOR UNITÁRIO R\$ 9,70
ITEM 139 - VALOR UNITÁRIO R\$ 7,50
ITEM 140 - VALOR UNITÁRIO R\$ 7,50
ITEM 144 - VALOR UNITÁRIO R\$ 6,75
ITEM 197 - VALOR UNITÁRIO R\$ 13,75
ITEM 198 - VALOR UNITÁRIO R\$ 13,75
ITEM 201 - VALOR UNITÁRIO R\$ 32,75

FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

ITEM 20 - VALOR UNITÁRIO R\$ 7,67
ITEM 22 - VALOR UNITÁRIO R\$ 4,19
ITEM 64 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,54
ITEM 65 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,54
ITEM 66 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,54
ITEM 101 - VALOR UNITÁRIO R\$ 8,30

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM 43 - VALOR UNITÁRIO R\$ 2,62
ITEM 45 - VALOR UNITÁRIO R\$ 2,62
ITEM 74 - VALOR UNITÁRIO R\$ 13,65

CWBCARE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

ITEM 84 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,29
ITEM 102 - VALOR UNITÁRIO R\$ 8,98
ITEM 116 - VALOR UNITÁRIO R\$ 5,42
ITEM 126 - VALOR UNITÁRIO R\$ 46,00
ITEM 176 - VALOR UNITÁRIO R\$ 19,78
ITEM 177 - VALOR UNITÁRIO R\$ 19,78
ITEM 178 - VALOR UNITÁRIO R\$ 19,78
ITEM 179 - VALOR UNITÁRIO R\$ 19,78
ITEM 180 - VALOR UNITÁRIO R\$ 19,78
ITEM 184 - VALOR UNITÁRIO R\$ 2,19
ITEM 211 - VALOR UNITÁRIO R\$ 110,90
ITEM 213 - VALOR UNITÁRIO R\$ 110,90
ITEM 265 - VALOR UNITÁRIO R\$ 2,30

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM 271 - VALOR UNITÁRIO R\$ 7,80

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

ITEM 39 - VALOR UNITÁRIO R\$ 2,00
ITEM 92 - VALOR UNITÁRIO R\$ 11,50
ITEM 95 - VALOR UNITÁRIO R\$ 1,03

CIRURGICA UNIÃO LTDA

ITEM 18 - VALOR UNITÁRIO R\$ 62,91
ITEM 27 - VALOR UNITÁRIO R\$ 10,39
ITEM 28 - VALOR UNITÁRIO R\$ 8,09
ITEM 32 - VALOR UNITÁRIO R\$ 9,84
ITEM 34 - VALOR UNITÁRIO R\$ 130,00
ITEM 35 - VALOR UNITÁRIO R\$ 130,00
ITEM 37 - VALOR UNITÁRIO R\$ 23,80
ITEM 38 - VALOR UNITÁRIO R\$ 2,30
ITEM 40 - VALOR UNITÁRIO R\$ 4,08
ITEM 56 - VALOR UNITÁRIO R\$ 1,98



ITEM 57 - VALOR UNITÁRIO R\$ 1,98
ITEM 58 - VALOR UNITÁRIO R\$ 1,98
ITEM 59 - VALOR UNITÁRIO R\$ 1,98
ITEM 60 - VALOR UNITÁRIO R\$ 1,98
ITEM 61 - VALOR UNITÁRIO R\$ 1,98
ITEM 70 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,84
ITEM 79 - VALOR UNITÁRIO R\$ 3,47
ITEM 88 - VALOR UNITÁRIO R\$ 18,30
ITEM 89 - VALOR UNITÁRIO R\$ 44,55
ITEM 97 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,89
ITEM 104 - VALOR UNITÁRIO R\$ 1,04
ITEM 105 - VALOR UNITÁRIO R\$ 1,05
ITEM 106 - VALOR UNITÁRIO R\$ 11,68
ITEM 107 - VALOR UNITÁRIO R\$ 11,68
ITEM 109 - VALOR UNITÁRIO R\$ 8,25
ITEM 110 - VALOR UNITÁRIO R\$ 3,66
ITEM 123 - VALOR UNITÁRIO R\$ 3,14
ITEM 128 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,78
ITEM 134 - VALOR UNITÁRIO R\$ 85,75
ITEM 137 - VALOR UNITÁRIO R\$ 54,00
ITEM 138 - VALOR UNITÁRIO R\$ 193,76
ITEM 153 - VALOR UNITÁRIO R\$ 102,66
ITEM 172 - VALOR UNITÁRIO R\$ 5,50
ITEM 173 - VALOR UNITÁRIO R\$ 9,60
ITEM 174 - VALOR UNITÁRIO R\$ 5,82
ITEM 175 - VALOR UNITÁRIO R\$ 5,94
ITEM 183 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,64
ITEM 193 - VALOR UNITÁRIO R\$ 21,00
ITEM 196 - VALOR UNITÁRIO R\$ 18,25
ITEM 206 - VALOR UNITÁRIO R\$ 35,64
ITEM 208 - VALOR UNITÁRIO R\$ 41,50
ITEM 209 - VALOR UNITÁRIO R\$ 19,20
ITEM 219 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,14
ITEM 225 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,47
ITEM 237 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,64
ITEM 239 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,75
ITEM 247 - VALOR UNITÁRIO R\$ 1,25
ITEM 248 - VALOR UNITÁRIO R\$ 1,32
ITEM 251 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,69
ITEM 252 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,69
ITEM 253 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,46
ITEM 254 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,49
ITEM 259 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,62
ITEM 260 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,69
ITEM 267 - VALOR UNITÁRIO R\$ 20,50
ITEM 269 - VALOR UNITÁRIO R\$ 22,16
ITEM 270 - VALOR UNITÁRIO R\$ 16,23

DELUNEM ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES**LTDA**

ITEM 87 - VALOR UNITÁRIO R\$ 11,94
ITEM 121 - VALOR UNITÁRIO R\$ 8,24
ITEM 122 - VALOR UNITÁRIO R\$ 12,12
ITEM 156 - VALOR UNITÁRIO R\$ 7,37
ITEM 183 - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,64

LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA

ITEM 129 - VALOR UNITÁRIO R\$ 6,50
ITEM 130 - VALOR UNITÁRIO R\$ 4,50

KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES**LTDA**

ITEM 194 - VALOR UNITÁRIO R\$ 1.831,00

ITEM 195 - VALOR UNITÁRIO R\$ 1.866,00

Vargem, 23 de junho 2023

LEODÉCIO ALVESDE LIMA

Prefeito Municipal

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8c0e-bca0-8587-2839



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Vargem (SP), Edição nº 572, ano IV, veiculado em 26 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MIGUEL CARDOSO PINTO NETO (CNPJ) em 26/06/2023 às 17:03:11 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | AC OAB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8c0e-bca0-8587-2839>